



UM ESPINHO NO MEIO DO CAMINHO:



**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE DORES,
TENSÕES E RESISTÊNCIA EM UM CHÃO TINGIDO
PELA COVID 19**

Amiraldo Lima Torres

Castanhal-PA, 17 de Dezembro de 2020

T693e

Torres, Amiraldo Lima

Um espinho no meio do caminho: conselho de assistência social, entre dores, tensões e resistência em um chão tingido pela covid-19. / Amiraldo Lima Torres. - Castanhal: Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselho de Assistência Social, 2020.

102.p: il.; 30 cm.

1.Assistência Social. 2. Políticas públicas. 3.Conselho de Assistência Social. 4.Controle Social. I. Secretaria Municipal de Assistência Social. II. Conselho de Assistência Social. III. Título.

CDD: 361.610981

**Para Dona Judith, irmãos(ãs), sobrinhos(as), Doca e seu Waldemar, in
memória**

e especialmente a Deli, Ágata e Heitor, amores de minha vida.

Dedico

**Aos muitos que perderam a vida pra COVID, em especial Odália Borges,
Lourdes Batista e Robson Barbosa**

Agradeço

Aos pontos de resistência de Castanhal: os Conselheiros(as) da Assistência Social, dos direitos das mulheres, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente e da pessoa idosa, pelas batalhas cotidianas;

A Gestora da Assistência Social, Elyrose Abreu, que entre tensões, encontros, desencontros e reencontros chegamos ao fim desse ano ingrato, mas cheio de aprendizado para nossas vidas;

Aos membros do NUCRESS – Guamá, em especial a grande parceira de caminhada, Carla Sales.

A Coordenadora da Casa dos Conselhos Elenice Teran pelo apoio e articulações fundamentais ao exercício do CMAS.

A Secretária executiva do CMAS, Érika Batista, por todo o suporte e contribuições significativas nesse ano de 2020.

Ao Sr. Luis, Coordenador da Comissão de Fundo e Nazinha, Coordenadora da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMAS, pelo senso de responsabilidade e contribuição nessa Jornada

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL-PA

Entidades Não Governamentais – Sociedade Civil

Associação das Damas da Fraternidade Castanhalense	
Titular: Marlúcia Sarges de Freitas	Suplente: Clara Caroline da Silva Rayol
Ass. Comunitária de Desenv. e Progresso dos Moradores do Jaderlândia	
Titular: Maria de Nazaré Ferreira de Abreu	Suplente: Marcia Farias de Assis
Associação dos Pais dos Projetos Sociais Criança Modelo e Equoterapia	
Titular: Roseneide Maria L. da Silva Brandão	Suplente: Ana Maria da Silva Reis
Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social (NUCRESS)	
Titular: Amiraldo Lima Torres (Presidente)	Suplente: Carla Rafaela Lemos Sales
Associação Comunitária Desportiva Unida do Rouxinol	
Titular: Luis de Sousa Teixeira	Suplente: Raimunda Edineia de Sousa

Entidades Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	
Titular: Margarida Lima dos Reis	Suplente: Thais Monik Leray da Silva
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Titular: Maria Elisete de Oliveira Barreiros	Suplente: Maria Eliane Caldas Martins
Secretaria Municipal de Saúde – SESMA	
Titular: Cleide do Socorro da Costa Silva	Suplente: Silvani Cristina R. Damasceno
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD	
Titular: Helton Jhony de S. Trajano da Silva	Suplente: Erick Rodrigues Sacramento
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	
Titular: Jair Lima de Araújo	Suplente: Altevir dos Santos Moraes

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

CMDPD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

COVID 19 - *Corona Virus Disease* (Doença do Coronavírus, em tradução livre) e ano de surgimento dos primeiros casos.

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

NOB – Norma Operacional Básica

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

OMS – Organização Mundial da Saúde

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

RESUMO

UM ESPINHO NO MEIO DO CAMINHO: CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENTRE DORES, TENSÕES E RESISTÊNCIA EM UM CHÃO TINGIDO PELA COVID 19 é uma produção descritiva e documental, com fragmentos de teoria, para refletirmos sobre o contexto de nossa Jornada. Nosso texto expõe as ações diversas, notas públicas e posicionamentos assumidos, e reporta às tensões vividas no decurso de 2020 pelo CMAS, a partir de um conteúdo técnico de cunho crítico para leitura da realidade social onde estamos inseridos. Desse modo, com teor expositivo e reflexivo, apresenta subdivisões que marcam os muitos pontos do caminho percorrido neste ano, além de servir como meio de registrar nossa história, podendo servir de base para eventuais pesquisas futuras, diante dessa práxis na contraditória teia das relações de um Conselho Municipal de Assistência Social.

Palavras Chaves: Políticas Públicas, Conselho de Assistência Social, Controle Social

SUMÁRIO

PREFÁCIO	11
APRESENTAÇÃO	13
INTRODUÇÃO	15
1 EVENTOS DIVERSOS E BREVES CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS	21
1.1 REUNIÕES DESCENTRALIZADAS	25
1.2 RODAS DE CONVERSAS	26
1.3 ATO PÚBLICO DO CMAS CONTRA A PORTARIA N. 2.362/19	28
1.4 CMAS NAS ONDAS DO CONEXÃO JUVENTUDES	31
1.5 PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	32
1.6 REUNIÃO DO CMAS COM ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS	32
1.7 CARTA DO CMAS AOS CANDIDATOS AO CARGO DE PREFEITO(A) DE CASTANHAL, EM DEFESA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
1.8 PARTICIPAÇÃO DO CMAS NO PLANEJAMENTO DA SEMAS CASTANHAL, PARA 2021 (PEÇA PROPOSITIVA)	40
2 NOTAS PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DO CMAS E BREVES PONDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE O FUNDO PÚBLICO	41
2.1 NOTA PÚBLICA Nº 1: REPÚDIO À PORTARIA N. 2.362/2019 E EM DEFESA DO SUAS	45
2.2 NOTA PÚBLICA Nº 2: REPÚDIO À NÃO REALIZAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)	47
2.3 NOTA DO DIA DO TRABALHADOR(A)	50
2.4 NOTA PÚBLICA Nº 04/2020: PELA RECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS E DE APOIO AO PL N. 4292/2020 (RECURSO EMERGENCIAL ESPECÍFICO, NO PERÍODO DA PANDEMIA, ÀS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS)	50
2.5 NOTA PÚBLICA Nº 05/2020: REPÚDIO A CRIAÇÃO DE TURMAS ESPECIAIS, E GARANTIA À CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO DIREITO AO CONVÍVIO SOCIAL E	

	COMUNITÁRIO	52
2.6	NOTA PÚBLICA Nº 06/2020: APOIO À ESCOLHA DE UMA ASSISTENTE SOCIAL AO CARGO DE GESTORA DA SEMAS – CASTANHAL-PA	53
2.7	NOTA PÚBLICA Nº 07/2020: RECONHECIMENTO DA GESTÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ELYROSE ABREU, EM MEIO A TENSÕES, RESISTÊNCIA, CORRELAÇÕES DE FORÇA E APRENDIZADO.	55
2.8	OFÍCIO AOS DEPUTADOS FEDERAIS DO PARÁ: ENCAMINHAMENTO DE NOTA PÚBLICA Nº 04/2020-CMAS SOBRE A PL Nº 4292/2020	55
2.8.1	Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados: Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia sobre a PL nº 4292/2020	58
2.9	OFÍCIO AOS DEPUTADOS FEDERAIS: CONTRA A INSTITUIÇÃO DA SEGREGAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM TURMAS ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO	59
2.9.1	Ofício aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal	60
2.10	INFORMATIVO DO CMAS	61
2.11	BLOG DO CMAS	62
3	ATUAÇÃO DO CMAS DIANTE DA PANDEMIA DA COVID 19 – CASTANHAL: CORRELAÇÕES DE FORÇA E BUSCANDO FAIXOS DE LUZ TEÓRICA CONCEITUAL E TÉCNICO OPERATIVAS	63
3.1	NOTA PÚBLICA Nº 03/2020: NOTA INFORMATIVA DE VISITA AO ESPAÇO DE EXECUÇÃO DO PLANO EMERGENCIAL DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CASTANHAL-PA	68
3.2	NOTA PÚBLICA CONJUNTA Nº 01/2020 PELA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, NO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID 19	72
3.3	NOTA PÚBLICA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	

E COLEGIADOS DE CASTANHAL-PA EM REPUDIO AO FIM DO LOCKDOWN	73
3.4 CARTA DO GRUPO INTERCONSELHOS DE CASTANHAL AO COMITÊ DA COVID – SOLICITANDO PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO	76
3.5 CMAS PRESENTE: ANTES TARDE, DO QUE NUNCA!	77
3.6 TABULAÇÃO DE DADOS DA COVID 19 – CASTANHAL-PA	78
3.6.1 1ª Tabulação.	78
3.6.2 2ª Tabulação: Deus é castanhalense ou temos um vírus passando por um processo de mutação?	83
3.6.3 3ª Tabulação: surtos de liberdade e os dados da covid 19 – Castanhal-Pará	88
3.7 REUNIÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 CASTANHAL-PA	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
BIBLIOGRAFIA	101

PREFÁCIO

Prefaciар esta publicação me traz esperança e motivação porque reler todas as ações realizadas pelo CMAS desde que assumimos sua composição como conselheiros reporta um árduo, mas coletivo caminho construído. Entre momentos de formação, troca de experiências, avaliação e monitoramento, recomendações, vale destacar o papel político e consultivo exercitado junto a trabalhadores e usuários da política de assistência social, demais conselhos de direitos, órgãos governamentais e não governamentais, entidades sociais, etc. A reciprocidade dos momentos que vivenciamos revelou muito mais momentos de aprendizado que certamente ampliaram nossa leitura da realidade que estamos inseridos, especialmente por desconstruir atribuições geralmente conferidas aos conselhos que tendem a restringi-los a questões administrativas, também realizadas com seriedade.

A pandemia ainda vigente em um período de grave e intenso retrocesso para as políticas públicas sociais, em particular a assistência social, impediu que muitas propostas iniciais de planejamento para o CMAS tenham sido materializadas no decorrer deste ano. Mas a consciência da importância e do real conteúdo de um espaço de controle social fizeram com que as mobilizações internas e externas ao conselho não engessassem seu caminho. As diversas reuniões, rodas de conversas, debates, estudos, publicações de notas, cartas, tabulações e outras ações demonstram isso. Nesse sentido, mais do que documentos públicos que expressam posicionamentos, são reflexos de uma construção coletiva tendo como horizonte não só o que está garantido em lei em relação à política, mas, sobretudo considerando e problematizando o percurso histórico de estruturação de uma política pública constantemente atacada, com os limites e possibilidades que ela possui.

Por tudo isso, longe de se pretender um trabalho acadêmico, questão que requereria outras exigências, aprofundamentos e reformulações, a iniciativa do colega de profissão, de luta e amigo Amiraldo escancara a importância de se permitir avaliar através das ações realizadas pela instância de controle social que atualmente preside. Demonstra seu compromisso com a transparência e

participação social efetivamente democrática sem receio de se expor, assim como revela um empenho na abertura ao diálogo, o que permite provocar, no sentido de convite, para que nós, atuais conselheiros, e outros que virão continuem esse exercício.

Isto é, Amiraldo não publiciza a descrição das ações e breves discussões teóricas com sua forma ilustrativa e didática esse documento somente como prestação de contas, mas faz para registrar um dos mais importantes papéis de um conselho de direito: sua atuação política, ou melhor, uma postura ético-política que requer posicionamentos fundamentados sobre o que se monitora, avalia, em defesa do SUAS e outros direitos sociais. A coragem para fazer isso não se reduz e nem deve ser reduzida a uma vontade individual. Ela só existe e persiste porque o coletivo dá força quando está alinhado a princípios que compõem a política de assistência social, mas vão além dos que estão previstos no art. 4º da LOAS, porque vislumbram uma sociedade mais justa e igualitária.

É com esse olhar que convido o (a) leitor (a) se debruçar sobre esta publicação.

Castanhal, 16 de dezembro de 2020

Carla Sales

APRESENTAÇÃO

CMAS Castanhal – Órgão democrático e de defesa intransigente do SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, instituído pela Lei nº. 022/97, de 22 de outubro de 1997, conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Os Conselhos de Assistência Social são organizações que atuam na gestão, monitoramento e avaliação da Política Pública de Assistência Social. Essa perspectiva foi direcionada a partir da onda democrática que ocupou espaço na Constituição Federal de 1988 e se materializou na LOAS 1993 e ratificado pela LEI do SUAS nº 12.435/2011.

Os conselhos são instâncias de partilha de poder, pois paritariamente avaliam as determinações da Política Pública de Assistência Social, ou seja, Governo e Organizações da Sociedade Civil organizada verificam e analisam as medidas desenvolvidas pela Gestão Municipal da área.

Importante destacar que essa é uma das grandes conquistas do sistema democrático nacional, pois trata a Gestão de uma Política Estatal, como coisa pública e simbolizando um movimento de avanço e de tomada do Estado pelas organizações da Sociedade Civil.

O CMAS Castanhal, tem dado um tom dinâmico e de interlocução proativa, sendo solidário à Gestão, mas garantindo sua independência e autonomia, pois entende-se que há desafios na Assistência Social, que são frutos de determinações locais e outros que extrapolam o cenário municipal.

O Conselho Municipal Assistência Social, tem estado atento a uma conjuntura adversa tanto pelo período Pandêmico da COVID 19 e das medidas ultraliberais, que lapidam todo o percurso da Assistência Social Brasileira, determinados em especial pela EC95/16 de Congelamento dos Recursos das Políticas Públicas e a Portaria 2.362/19, que formalizou o calote no envio de recursos e o fim do orçamento do IGD SUAS.

Nesse sentido, o CMAS tem se manifestado, nas Ruas de nossa cidade (antes da Pandemia), nas redes sociais e junto a bancada de Deputados Federais e até com despachos destinados ao Presidente da Câmara de Deputados Federal e do Senado Federal, na defesa do SUAS e de outras pautas sociais importantes.

Por fim, estamos atentos, mais vivos e conectados nas redes sociais, CRIAMOS UM BLOG DO CMAS e agora esta obra descritiva, documental e com breves pontuações teóricas, conceituais e históricas, como mais uma importante e estratégica forma de comunicação pública do CMAS CASTANHAL, para socialização das produções e manifestações deste colegiado, tudo isso pra externar que ainda sonhamos com “um novo tempo, apesar dos perigos da força mais bruta”, estamos na luta pra resistir e mediar laços e conexões online e físicas, respeitando-se as normas sanitárias, pois o espinho da COVID 19, que se colocou no caminho, nos deixaram ainda mais vivos e despertos na DEFESA INTRANSIGENTE da Assistência Social.

Castanhal (PA), Dezembro de 2020


Amiraldo Lima Torres
Presidente do CMAS
REPRESENTANTE DO NUCRES - GUAMÁ

INTRODUÇÃO

Dizem que caminho se faz caminhando e o CMAS sabe disso, pois a realidade social é que nos dá o devido norte a ser percorrido. De fato, mesmo com um planejamento com um percurso de aproximação dos equipamentos e entidades sociais, devidamente pontuados e construídos em plenário, a realidade deste ano nos convidou a repensá-lo em relação a forma das ações, sem perder de vista esse nosso objetivo.

Portanto, se iniciamos o ano de 2020 com muitos anseios, tais como assembleias para criação do Fórum dos usuários e dos trabalhadores, ações descentralizadas nos territórios da Assistência Social, com Rodas de Conversas e Reuniões Ordinárias do CMAS nos equipamentos e Entidades Sociais, como forma do CMAS ir aonde o povo está, em um primeiro momento parece que ficamos estacionados ao iniciar somente algumas dessas importantes ações. Afinal, sem aviso, os espinhos invisíveis de um tal de COVID 19, emparedaram o caminho. Isso mesmo: “tinha espinhos no meio do caminho é no meio do caminho tinha espinhos” que geraram mudanças drásticas na forma de conduzir o próprio CMAS, com cancelamento de inúmeras ações e o surgimento de um formato de reuniões e encontros online, para continuarmos seguindo nosso percurso.

Importante destacarmos que fazer parte de um conselho de uma política pública é uma responsabilidade e um desafio hercúleo, pois o serviço não é remunerado e constitui-se de utilidade pública de alta relevância. Além disso, avaliamos a necessidade de pensar a missão dos conselhos gestores e de políticas, para além das suas atribuições administrativas, pois identificamos uma tendência à restrição do seu potencial a questões meramente burocráticas que poderiam gerar relações somente de apoio à gestão da política ou numa relação de barganhamento recíproco em prol de interesses particulares em detrimento de embates na defesa do SUAS.

Compreendemos que os Conselhos não devem se constituir em espaços de oposição a gestão da política pública, até porque a gestão é um espaço legítimo e importante para o desenvolvimento da Assistência Social. Logo os Conselhos devem ser solidários a gestão, mas com autonomia, para pensar e repensar os caminhos indicados para a Assistência Social. Diante disso e pensando valorativamente, deixamos alguns princípios que consideramos pertinentes e

essenciais para fixar uma visão de mundo que volta-se à perspectiva dos direitos sociais e da emancipação humana:

- I. Defesa da democracia, liberdade e da justiça social;
- II. Compromisso com os trabalhadores e usuários da Assistência Social, visando a emancipação social;
- III. Defesa da qualidade e independência da gestão do SUAS;
- IV. Atuar de acordo com os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da ética, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa
- V. Compromisso com o desenvolvimento dos direitos sociais e expansão das Políticas Públicas;
- VI. Atuar solidariamente a gestão e com independência, visando a expansão do SUAS;
- VII. Compromisso com os movimentos sociais e em suas causas e desafios.

Esses valores são direções importantes para que possamos sempre balizar nosso compromisso de classe e a defesa do SUAS.

Somos um colegiado paritário e democrático que busca instituir um jeito pedagógico e de luta, deixando de lado a postura passiva de atuar de acordo com as demandas apontadas pela gestão, mas se antecipando em algumas, com proatividade e sinalização de outras eventuais demandas.

Precisamos entender que essa não é uma nova postura e sim a forma como um Conselho de fato deve pautar suas ações, manifestações, contribuir com análises e reforçar práticas da gestão ou de outros segmentos da Assistência Social. O CMAS necessita atuar compreendendo os ditames técnicos operativos, mas também os teóricos metodológicos e éticos políticos, para irmos além dos próprios muros da Assistência Social.

Dessa forma, o CMAS se coloca enquanto um instrumento que está aquém do mero espaço cartorial de dar bases normativas para a ação da Assistência Social, pois as próprias Resoluções congregam uma dimensão ética e política significativa, por serem fruto de análises, vistas nos trâmites licitatórios, ressalvas e recomendações estiveram na baila de nossas resoluções.

Entendendo que a política de assistência (do seu planejamento, passamento pela questão orçamentária até a sua materialização nos atendimentos realizados aos usuários) não está isolada, mas é resultado de um processo mais amplo, não

podemos deixar de lado as particularidades da conjuntura histórica e contemporânea. Logo, fomos caminhando com atenção aos direcionamentos dados pelas diversas esferas, emitindo posições que foram para além das fronteiras de nossa cidade, dialogando online com Secretário adjunto da SEASTER, Conselho Estadual de Assistência Social, COEGEMAS em uma reunião da CIB, audiências com o Prefeito de Castanhal, sem contar nossas manifestações públicas em defesa do SUAS que chegaram até o congresso nacional.

No período da Pandemia também deixamos nossa marca, pois em cenário marcadamente de enfrentamento e domínio dos detentores do poder econômico, lutamos para inserir o pensamento do contraponto e da defesa de uma voz social e pela vida nas reuniões do Comitê de Enfrentamento da COVID 19 de Castanhal.

Somos apenas um colegiado, mas entendemos que nossas ações tiveram alguns ecos e nos possibilitaram galgar um lugar de respeito no cenário das políticas sociais, pois também nos aliançamos a outros conselhos da esteira social e fortalecemos manifestações e agregações significativas na luta contra a COVID e na defesa das políticas públicas.

Portanto, o lançamento desta obra **UM ESPINHO NO MEIO DO CAMINHO: CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE DORES, TENSÕES E RESISTÊNCIA EM UM CHÃO TINGIDO PELA COVID 19**, foi uma oportunidade pensada na intenção de deixar esse percurso à mostra, para contribuir no marco da historiografia municipal, com os fragmentos de nossa ação no decurso desse ano tão atípico, desesperador e cheio de singularidades, particularidades e universalidades nunca antes vivido, no CMAS e na história recente da humanidade.

A simbologia do espinho no meio do caminho está relacionada com o desenho do CORONAVIRUS, que se faz em formato que remete a uma coroa de espinhos envolta de sua esfera, e este de fato se colocou no caminho das diversas políticas públicas e da própria sociedade, ambas moldadas mais aos interesses privados do mercado que aos interesses sociais coletivos. Afinal, nesse rol, as preocupações mercadológicas buscaram espaço e atenção incisiva do Estado. Ao avaliar tecnicamente que a prosperação de seus interesses não correspondiam aos princípios que o CMAS defende na sua consonância com o SUAS, fomos ao fronte de ideias e ações e com isso o Controle Social e outras organizações e

personalidades, foram espinhos aos interesses de negacionistas de plantão da conjuntura atual em nossa cidade.

Didaticamente nossa obra foi organizada em 3 capítulos, para destacar o percurso do CMAS, com textos em sua maioria descritivos e com base documental, porém com breves considerações teóricas encabeçando a introdução de cada um dos 3 capítulos.

Nossa produção tem por base uma visão de mundo que nos permite que nos permite uma análise social crítica objetiva e histórica da totalidade da realidade social e o norte da práxis da atual gestão do CMAS, nesse árduo e desafiante ano de 2020.

Portanto, no primeiro capítulo, explicitamos os **EVENTOS DIVERSOS E BREVES CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS**, sendo uma ótima oportunidade para identificar a forma, metodologia e detalhes de algumas de nossas ações e com isso deixando-se uma contribuição para outros conselhos, mediante situações similares. Destacam-se neste capítulo as reuniões descentralizadas, Roda de Conversa, ato público contra a portaria 2.362/19, participação em programa de rádio, reunião com entidades, Carta aos Prefeituráveis de Castanhal e participação no planejamento da SEMAS.

No segundo capítulo expomos as **NOTAS PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DO CMAS E BREVES PONDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE O FUNDO PÚBLICO**, com peças que circularam por diversos espaços, inclusive chegando a Câmara de Vereadores de Castanhal, Onda Feminista e manifestações públicas (antes da Pandemia); na Pandemia nossas manifestações foram comunicadas via Redes Sociais, Blog do CMAS e até envio para Deputados Federais e Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. As notas públicas explicitaram repúdio a Portaria 2.362/19, Repúdio a Não Realização da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social (CNAS), nota ao dia do trabalhador(a), de apoio ao PL 4.291/20, Repúdio a criação de turmas de Educação Especial, Saudação a escolha de uma Assistente Social para o Cargo de Gestora da Assistência Social; além do envio de Ofícios ao Congresso Nacional, criação do Informativo e o Blog do CMAS.

Nosso terceiro e último Capítulo trata da **ATUAÇÃO DO CMAS DIANTE DA PANDEMIA DA COVID 19 – CASTANHAL: CORRELAÇÕES DE FORÇA E BUSCANDO FAIXOS DE LUZ TEÓRICA CONCEITUAL E TÉCNICO OPERATIVAS**, com exposição de notas pública do CMAS, cartas e notas conjuntas com outros Conselhos e Movimentos Sociais, diante dos caminhos de “enfrentamento” da Pandemia em nossa cidade e pelo direito de participar do COMITE DA COVID 19, instituído pela Prefeitura de Castanhal-PA; alguns subitens expõem as Tabulações de acompanhamento da evolução da COVID 19 em nossa cidade, fechando com a reunião do Comitê de Enfrentamento da COVID 19.

A cada ação, nota pública, tabulações dentre outras manifestações do CMAS, tiveram o devido cuidado e firmeza na elaboração de um discurso informativo, pedagógico, reflexivo e propositivo para deixarmos nesse chão de 2020 (marcado de dor pelas perdas de tantas vidas) um horizonte de reafirmação da necessidade de rompermos com a lógica hoje ainda mais exacerbada do Estado Mínimo para o social, mas máximo para os interesses do mercado, que se manifesta em perdas irreparáveis para o cenário das políticas públicas. Em se tratando da Assistência Social, que se encontra cada vez mais sob risco de retroceder, essas ideias se traduzem na sucessiva perda de recursos determinados pelo Governo Federal e que poderão se materializar em fechamento de CRAS, CREAS e inúmeros outros equipamentos ou espaços de Gestão como Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho, pelo fim de recurso estratégico: IGDSUAS, dentre outros pacotes de maldades já sinalizados na Reforma Trabalhista e na Reforma da Previdência, que revelam espectros de um modelo de Necropolítica, que nega a vida e a dignidade das pessoas.

Os Conselhos de Assistência Social, dos Direitos das Mulheres, dos Idosos, da Criança e do adolescente, da pessoa com deficiência, da Saúde, etc, precisam se compreender imersos nesse cenário de expressões da questão social, conscientes de sua origem de classe: representam os trabalhadores(as), devendo se fixar na luta por direitos sociais e na perspectiva de emancipação social. Dessa forma cada manifestação aqui exposta é uma peça que almeja contribuir com a correlação de forças, não apenas no município de Castanhal, mas também na defesa de uma nova sociabilidade, e de um Projeto Político e Social diferente do que temos em nosso País.

Leiam atentamente cada nota, cada página, pois tentamos emitir mensagens que gerem a reflexão e o despertar desse importante espaço de atuação social, chamado Conselho de Assistência Social.

Vida longa ao Controle Social e aos Direitos Sociais Expressos no SUAS, SUS, PREVIDÊNCIA, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO, ETC.

1. EVENTOS DIVERSOS E BREVES CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS SOBRE GESTÃO PARTICIPATIVA

Nesse percurso visando deixarmos não apenas relatos descritivos, mas também uma base teórica e conceitual, traremos alguns breves recortes teóricos, enquanto mediações das particularidades que envolvem o debate, para que os olhares em visita à nossa produção possam eventualmente aprofundar seus conhecimentos sobre o assunto, e que foram uma base para algumas de nossas pontuações e caminhos desenvolvidos pela gestão do CMAS Castanhal.

Em homenagem as Conselheiras Pedagogas, temos que valorizar o processo pedagógico, e por isso, não poderíamos iniciar qualquer diálogo sem fazermos menção ao grande mestre Paulo Freire (1987, p. 44), que nos indica que “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”, ou seja, o percurso educativo passa pelas coisas e pessoas, por isso ela se desenvolve na coletividade, tendo sido essa a baliza de nosso ir aonde o povo esta, ou lançando as redes sociais informações e ideias nessa coletividade ampliada.

Entendendo que não podemos ter postura neutra diante da realidade, pois sempre que nos colocamos como neutros, estamos de fato assumindo uma posição no mundo e que certamente favorecerá a reprodução do pensamento dominante do opressor, devemos assumir postura pedagógica que deve se fundar na atenção a responsabilidade de uma “[...]presença que tanto pode ser auxiliadora como pode virar perturbadora da busca inquieta[...] [e que] testemunha o direito de comparar, de escolher, de romper, de decidir e estimular” (FREIRE, 2002, p. 28).

O CMAS por ser um organismo colegiado, de muitas cabeças, direções, sonhos, apresenta-se também como um órgão de gestão ampliada, uma ferramenta que não é de uma gestão e sim de Estado, e que o entendemos como afeto e constituído de tensões da ordem social, ou seja, com manifestações tendendo tanto ao capital como ao trabalho.

Ao falar de trabalho, remete-se aos milhares de trabalhadores empregados (formalizados ou não) e desempregados castanhalenses, por exemplo, que necessitam vender a si mesmo para satisfazerem suas necessidades básicas, como comer, morar, se deslocar de um lugar ao outro, se desenvolver culturalmente, se educar, etc. Nem sempre as condições e relações de trabalho

são adequadas, assim como nem sempre são justas as suas respectivas remunerações para atenderem tais necessidades.

Nesse sentido, por ser conceituado como mecanismo de controle social, o CMAS carrega na sua história os anseios democráticos dos anos de 1980 e que se consolidaram na LOAS de 1993 e na Lei do SUAS de 2011. Esses ventos de participação efetiva, qualificada e embasada em uma visão de mundo coerente com o nosso lugar social, se faz necessário, para que possamos de fato ter uma intervenção dinâmica e autônoma, diante de interesses e determinações da conjuntura histórica e atual daqueles que da assistência precisam. Noutras palavras, dos trabalhadores e trabalhadoras que dela precisam.

Se formos analisar a incisão do controle social nos ditames do Estado, ainda possuímos nas nossas formações pessoais, profissionais e institucionais fortes direcionamentos dos Jus naturalistas e contratualistas Rousseau, Hobes e Locke. Ainda que estes possuam divergências entre si, seus pensamentos de pactos sociais ainda convergem para deixar o poder de decisão da vontade geral ao Estado. Mas essa vontade geral não necessariamente se traduz na vontade coletiva e sim vontades individuais especialmente a quem possui o poder econômico, político e jurídico. Assim, mesmo numa perspectiva de Governo do povo e para o povo, a democracia burguesa tem suas marcas limitadoras da participação popular. Ao mesmo tempo, encontramos nesses espaços constituídos que expressam o Estado algumas possibilidades de confronto e meio de efetivação dessa participação popular, no nosso caso os Conselhos de Políticas e de direitos.

Nesse sentido, a ocupação desses espaços estatais possibilita constantemente processos de redemocratização quando considera uma ativa participação social, pois é um “[...] um meio de se fazer presente no conjunto da vida coletiva, de disputar seu governo e de postular a hegemonia, a direção intelectual e moral da sociedade” (GRAMSCI [19--?] APUD NOGUEIRA, 2005, p. 139, 140).

Cabe ressaltar que a Constituição de 1988 e a LOAS DE 1993, estabelecem a partilha do poder, com a instituição do Controle Social, que representam uma nova institucionalidade democrática. Dessa forma a Gestão das Políticas Públicas

[...] não pode ser entendida como responsabilidade exclusiva do Estado, mas implica a participação ativa da sociedade civil nos processos de formulação e controle social da execução, o que aponta para a

importância da análise dos conceitos de público e de esfera pública, que serão objeto de nossa reflexão. (RAICHELLI, [2006?], p. 2)

Esta autora menciona que a carta Magma de 1988, estabeleceu os Conselhos de Políticas Públicas como “[...] uma das principais inovações democráticas neste campo.” (p. 6)

No entanto os caminhos são tortuosos, em virtude de uma tendência conservadora, que se espraia, em especial com a ascensão de uma gestão federal que adota princípios da extrema direita, avessa à participação, com medidas que reforçam a diminuição dessa participação, com extinção de inúmeros colegiados, conselhos nacionais¹ e até cancelamento de realização de 12^a Conferências Nacional de Assistência Social².

Para determinados grupos ou segmentos, o processo de participação passa a ser aquela pedra no caminho ou o espinho a incomodar, pois ainda temos uma herança do período ditatorial, em que vivemos sob princípios de gestões autocráticas, repressoras e ideologicamente disseminam a tendência, por meio, também, do atual Presidente declaradamente saudoso a esse nefasto período da história, contribuindo “[...]para que a participação deixe de ser pensada como recurso vital para a recriação do social[...].” (NOGUEIRA, 2005, p. 140).

Nesse sentido devemos entender que diante de um cenário de perdas de direitos, oriundos da ideologia de “Estado Mínimo”, de criminalização dos movimentos sociais e do ativismo social, não podemos estar nesses espaços, meramente para cumprir tabelas cartoriais de uma gestão, pois participar de acordo com Nogueira, significa “[...]também uma forma de interferir, colaborar e administrar [...]” (NOGUEIRA, 2005, p. 141).

No entanto, também compreendemos que a participação nos Conselhos de Políticas Públicas, caminham com descontinuidade, pouca participação, bloqueios e até tentativa de cooptação, pois ainda de acordo com o mesmo autor a “qualidade [...] da participação dependem do modo como ela se vincula à política e

¹ Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 - Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

² Como justificativa para a “desconvocação”, a Presidência do CNAS alegou que parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania (CONJUR/MC), de 21 de março de 2019, apontou a necessidade de quórum qualificado (dois terços dos votos dos conselheiros) para aprovar a convocação extraordinária do processo conferencial. Disponível Em:<<http://www.confetam.com.br/noticias/suspensa-convocacao-da-12-conferencia-nacional-de-assistencia-social-8843>> Acesso dia 12.12.2020, às 16:00hs.

ao político [...]” (idem, p. 141). Ou seja, “[...] os Conselhos aparecem como um constructo institucional que se opõe à histórica tendência clientelista, patrimonialista e autoritária do Estado brasileiro” (RAICHELLI, 2006, p. 6).

Dessa forma, os conselhos representam uma forma de participação gerencial, que pressiona em favor da deselitização e por isso interessa aos grupos dominantes administrar essa forma de participação, para evitar que ela se torne incomoda aos seus interesses. Logo participar simboliza atuar contra toda e qualquer forma de subalternização e manipulação (NOGUEIRA, 2005).

A obra de Nogueira traz grandes contribuições por tratar da Gestão Democrática, sob influências de Antonio Gramsci, deixa o entendimento das contradições que permeiam a própria gestão das políticas, fazendo com que existem gestores, seja das políticas públicas ou dos próprios Conselhos que “[...]usam a participação para dela se beneficiar e gestores que vivem a participação como um veículo de emancipação [...]” (p. 144).

Adotamos esta última perspectiva e reafirmamos que a participação social gera ganhos diversos, pois

[...] socializa, amplia e fortalece o processo decisório [...] Retira o gestor de sua solidão arrogante e dificulta-lhe a aceitação da tecnocracia. Gera e dissemina responsabilidades, tanto por parte da área governamental quanto por parte da sociedade[...] (Idem, p. 157)

Logo participar é um desafio, pois caminhamos sob olhares, interesses e visões de mundo, fruto de processos ideológicos e padrões morais que precisam ser percebidos de forma consciente, para que nossa participação possa representar de fato a consolidação da luta social, em prol da emancipação dos sujeitos sociais que mais sofrem os efeitos perversos da desigualdade social.

A Norma Operacional Básica do SUAS (NOBSUAS), em seu Art. 114, expõe que a participação é uma importante estratégia de gestão da Assistência Social

A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo. (BRASIL, 2012, p. 47)

Por isso, deixamos algumas de nossas ações da inserção do CMAS no cenário da Política Pública da Assistência Social e para além dela, com atenção a

conjuntura e determinações de outras esferas e que influenciam os caminhos da gestão da Política Municipal de Assistência Social.

Destaca-se nesse cenário a importância de termos uma técnica da área atuando como Gestora da Assistência Social, pois mesmo diante de algumas tensões, não se negava ao debate democrático, republicano e que em muitos momentos apoiou e esteve ladeando algumas ações, atendendo ou mesmo respondendo as inquietações e recomendações do CMAS Castanhal-PA.

Também sinalizamos que o processo e forma de inserção do CMAS no ano de 2020, também foi resultante da Presidência ter sido ocupada por membro da Sociedade Civil, oriunda do Conselho Regional de Serviço Social, da Região Guamá-PA. Gerando maior liberdade e autonomia para os direcionamentos.

Portanto, sigamos firmes e atentos, pois nosso caminho é complexo, dinâmico e cheio inquietações, tensões e desafios, pois como dizia Geraldo Vandré “quem sabe faz a hora e não espera acontecer”.

Abaixo temos as diversas ações que realizamos no decurso que se encerra, com nossos erros, acertos e vontade de contribuir, por isso, neste capítulo, temos algumas imagens e descrições de algumas ações que desenvolvemos no percurso do ano de 2020, como forma de divulgarmos e socializarmos os passos dados e os percalços do caminho. Consideramos que essa Jornada de 2020, apesar de carregada de dificuldades nos gerou um bom aprendizado e por isso percebemos que deveríamos divulga-las como forma de expormos o quanto “nós podemos mais, vamos lá fazer o que será”. (Gonzaguinha)

1.1 REUNIÕES DESCENTRALIZADAS



“Ir para onde o povo está”

Iniciamos um processo de interação dinâmica com os Serviços e Entidades da Assistência Social, pois incluímos em nosso planejamento reuniões descentralizadas, sempre alternando-se, em um mês na sede do CMAS e no outro em um Serviço ou Associação.

As reuniões descentralizadas além de servirem para divulgar e compartilhar as pautas do Conselho, com a comunidade podendo participar, interagir e intervir nas discussões, além de ser oportunizado a própria definição de ponto de pauta, por meio de nosso encontro prévio, que ocorre por meio das Rodas de Conversas realizadas pelo CMAS.

Dessa forma, por sorteio definimos os locais de realização de nossas Rodas de Conversas, para podermos difundir, discutir e agregar contribuições dos trabalhadores, usuários e entidades assistenciais presentes em nossas reuniões territorializadas.

1.2. RODAS DE CONVERSAS



Seguindo nosso princípio democrático e participativo, iniciamos nossas Rodas de Conversas, como forma de criar pontos de diálogos e interação com os serviços e assim fortalecer as decisões e direcionamentos do CMAS.

Definimos inicialmente abordar temáticas mais gerais, por serem a gênese para uma compreensão mais ampliada sobre a Política de Assistência Social, visando

inserir um debate de natureza histórico e conceitual, com linguagem traduzida e de fácil compreensão sobre temas que rotineiramente atravessam o nosso cotidiano e ampliarmos nosso conhecimento torna-se importante para percepção da realidade e da constituição da Política de Assistência Social. Portanto as TEMÁTICAS PREVISTAS, SÃO AS SEGUINTEs:

- ◆ ESTADO, POLÍTICA SOCIAL E OS DIREITOS SOCIAIS;
- ◆ O FUNDO PÚBLICO E O ESTADO SOCIAL;
- ◆ SEGURIDADE SOCIAL E A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA;
- ◆ LOAS E A NOB SUAS;
- ◆ PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ◆ CONSERVADORISMO E ÉTICA PROFISSIONAL;
- ◆ A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.



A metodologia da Roda de Conversa, se desenvolve por meio de dinâmicas e perguntas geradoras de diálogo, num processo de troca e de crescimento mútuo, pois como dizia o grande mestre Paulo Freire:

“Ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, agente se educa na comunidade”

Portanto, no dia 14 de fevereiro de 2020, o Conselho Municipal de Assistência Social de Castanhal realizou a primeira Roda de Conversa, sobre Estado, Política Social e Direitos Humanos.

Foi um bate papo importante e contou com representantes de 5 Entidades do Território, vários usuários, familiares, trabalhadores do CRAS e 4 Conselheiros.

A temática teve viés histórico e conceitual, pois cotidianamente nos deparamos com termos que pouco sabemos o significado e ainda mais diante da conjuntura e as direções dadas pelo Estado às Políticas Sociais e aos direitos na atualidade.

A comunidade participou efetivamente, compartilhando saber, dando opinião, falando de problemas e deixando propostas.

Ao final os participantes mencionaram algumas demandas, que terão espaço na reunião ordinária do CMAS, dia 19.02.

Esses momentos de aproximação do Conselho de Assistência Social dos Serviços e da Comunidade, são significativos, pois os Conselhos precisam ir aonde o povo esta, num processo democrático, participativo e de Educação Popular.

Obrigado a coordenação do CRAS PANTANAL e a todos por essa Roda de Conversa tão boa e que venham as próximas

INFORMAMOS QUE DEVIDO A PANDEMIA TIVEMOS QUE ENCERRAR NOSSA JORNADA ITINERANTE, FICANDO A MAIORIA DE NOSSAS AÇÕES PARA O PRÓXIMO ANO, A DEPENDER DO ESTÁGIO DA PANDEMIA DA COVID 19, COM DISPONIBILIDADE DA ESPERADA VACINA PREVENTIVA

1.3. ATO PÚBLICO DO CMAS CONTRA A PORTARIA 2.362/19



No dia de nossa Reunião Descentralizada ocorrida no CRAS Pantanal, fizemos por meio de decisão democrática e livre a realização de um ato público, na Frente desse equipamento da Assistência Social.

Nosso ato teve como tema central a DEFESA DO SUAS e CONTRA A PORTARIA 2.362/19, DO GOVERNO FEDERAL, que instituirá o Calote nos Recursos da Assistência Social (Vide NOTA na página 4).

Nesse Ato usuários, trabalhadores e membros de entidades assistenciais ocupamos a Rua em frente ao CRAS e com o auxílio de um carro som alardeamos o conteúdo de nossa NOTA DE REPÚDIO as novas determinações do Governo Federal. Abaixo, segue o registro de nosso ATO.



Todos em defesa dos direitos sociais e do Sistema Único da Assistência Social, foi o grito que ecoou na comunidade do Pantanal.

- **Participação em Carreata de Enfrentamento a Violência Contra Mulher com menções no percurso pela Defesa do SUAS e contra a Portaria 2.362**



O CRAS Pantanal realizou na manhã de quinta-feira, dia 12/03, uma ação alusiva ao dia Internacional da mulher.[...] ressaltamos a presença do Sr. Amiraldo Torres, Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, que na ocasião também informou os participantes sobre a nota de repúdio a portaria nº 2.362/ 2019, que estabelece um retrocesso para a política pública de assistência social, reduzindo o repasse de recursos e comprometendo a permanência de CRAS e CREAS, que podem fechar suas portas. Diga NÃO ao retrocesso, diga SIM aos direitos socioassistenciais (CASTANHAL, 2020, s/p).

Dia muito importante, pois nessa carreata, durante o percurso pelo Bairro do Pantanal, foram feitas várias leituras de trechos da Nota do CMAS para alertar a comunidade sobre os riscos a manutenção do CRAS, com a permanência da Portaria 2.362/19, do Governo Federal.



1.4 CMAS NAS ONDAS DO CONEXÃO JUVENTUDES

**Conexão
Juventudes**

**PROJETO
TV
CRAS**

SÁBADO, 14/mar, às 08:30h
Na Rádio Castanhal FM 105,9

Tema: "Conselho de Assistência Social: espaço democrático e de defesa dos direitos sociais."

Convidado:
Amiraldo Torres, mestre em serviço social, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Rádio Castanhal FM 105,9

SEMAS

CASTANHAL
GOVERNO DE TODOS

Dia 14.03.2020, participamos do dinâmico programa Conexão Juventudes da TV CRAS, representando o Conselho Municipal de Assistência Social de Castanhal(CMAS).

Foi um momento significativo para informar e alertar a comunidade sobre os cortes e perdas em curso para a Assistência Social, desenvolvidos pelo Governo Bolsonaro e também falar da necessidade de todos se envolverem na defesa do SUAS, inclusive a Prefeitura de Castanhal, pois o cenário É DE DESMONTE!!!

Esclarecemos que, EM CASTANHAL, só não sentiremos, agora, os efeitos desses cortes em virtude da boa reserva de recursos que caíram em Dezembro/19. Do contrário a Gestão da SEMAS não conseguiria manter o quadro de servidores e toda estrutura de 7 CRAS, CREAS, Abrigo etc.

Parabéns a Gestão da SEMAS POR ENCAMPAR ESSA LUTA EM DEFESA DO SUAS, EM DIVERSAS FRENTES e em conjunto com Coordenadores, Trabalhadores e usuários. SÓ FALTA A PREFEITURA VIA PROCURADORIA, investir, URGENTEMENTE, em Ação Civil Pública em defesa dos preceitos da LOAS e do Pacto Federativo, que estão sendo desconsiderados e violados drasticamente.

Obrigado ao Conexão Juventudes/SEMAS, por nos conceder espaço nesse canal de diálogo Cidadã.



1.5 PARTICIPAÇÕES DIVERSAS

- Fevereiro de 2020: Solenidade de assinatura do termo de cooperação entre SEMAS com a Casa da Fraternidade e Mesa da Caridade-Caritas.
- Janeiro de 2020: Reunião de Reprogramação de Saldo do Recurso da Assistência Social
- Fevereiro: Participação e apresentação plano de Ação do CMAS, na Reunião Interconselhos.
- Março –**Participação na Onda Feminista de Castanhal, com divulgação das manifestações do CMAS EM Defesa do SUAS.**
- Estávamos organizando um grande Ato no Município de Castanhal-PA, para o Dia 26 de Março, 08 às 12h, Dia de Defesa do SUAS e contra a Portaria do Calote na Assistência Social - Com realização simultânea em todos os CRAS e CREAS. PORÉM DEVIDO O INÍCIO DA PANDEMIA FOI CANCELADO.

1.6 REUNIÃO DO CMAS COM ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS



No dia 28 de setembro de 2020, o CMAS realizou uma importante reunião com Entidades e Movimentos Sociais, cadastrados no Conselho.

O encontro serviu para escuta, diálogo e reflexões sobre a força social das entidades no plano dos direitos sociais e da movimentação de tomado do Estado pela Sociedade, na qual os Conselhos são uma dessas formas privilegiadas, por incluir as representações da sociedade civil no centro de algumas lutas sociais.

Nesse encontro sinalizamos que a inscrição no CMAS, não terá mais prazo de validade, pois são por tempo indeterminado, seguindo as recomendações do Conselho Nacional de Assistência Social. No entanto anualmente estas devem apresentar Plano de Trabalho do ano corrente e o Relatório de ações do ano anterior, sendo a exposição destes dois instrumentos o foco de nosso encontro.

O CMAS esclareceu que a intenção não tem cunho fiscalizador e sim pedagógico e de registro das ações e da história das Entidades e Movimentos Sociais, que pelos relatos possuem uma riqueza de intervenções e de luta por direitos, que pretendemos posteriormente publicizá-las.

Firmou-se o acordo de criação de um Grupo no Whatsapp, como meio de orientação, informação e unidade entre as Entidades e os Conselhos setoriais, por meio da Casa dos Conselhos.

Essa mesma dinâmica será replicada, para que outras Entidades tenham a mesma oportunidade de conhecer, os instrumentos de monitoramento e avaliação expostos pelo CMAS.

A gestora da Assistência Social de Castanhal, esteve presente e manifestou apoio e abertura para outros momentos de fortalecimento destas organizações da sociedade civil.

1.7 CARTA DO CMAS AOS CANDIDATOS À PREFEITO(A) DE CASTANHAL, EM DEFESA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dizem que somos essenciais na atenção ao cidadão, mas como materializar tal sentença diante de direcionamentos que lapidam as condições necessárias para um fazer técnico qualificado e de expansão desse direito conquistado pela população tão importante chamado Assistência Social.

Por isso, o CMAS destaca nesta Campanha Eleitoral de 2020 a necessidade de coerência do discurso com o devir da prática, pois não adianta um belo programa eleitoral e discursos inflamados visando o voto, sem uma visão social que agregue resistência, insistência e efetividade na garantia de direitos sociais em nossa Castanhal.

Compreendemos que a Visão de mundo do Candidato é fundamental para o desenvolvimento das Políticas Públicas em nosso município. Uma questão que se coloca como central é a não pactuação com o discurso Ideológico do Estado Mínimo para o Social e que valorize somente interesses do mercado, pois esse é um modelo gerador de retrocessos por acentuar as desigualdades e a barbárie social. Discursos como esses desvalorizam especialmente a Assistência Social, pois ela se configura enquanto política pública e de direito do cidadão e não é caridade. Logo, isso deve ser amplamente divulgado e colocado em prática pelo poder público e por agentes públicos.

Precisamos de candidatos e de gestores que defendam a Política Pública de Assistência Social e que consigam tensionar com seus pares na esfera Estadual e Federal, pois calotes e perdas acentuadas de recursos reverberam na mesa de muitas famílias pobres e na atenção qualificada da importante Rede de Proteção Social Básica e Especial; bem como geram precarização das condições de trabalho, desemprego, fechamento de CRAS e a negação dos Direitos Socioassistenciais.

Compreendemos que existem debates e questões, no rol de proposições expostos pelo CMAS, que requerem esforços coletivos e políticos junto a bases do

Legislativo Municipal, Estadual e Federal e também na atenção ao caminho do voto desses parlamentares diante do orçamento e proposições para a Assistência Social.

A trajetória da Assistência Social e de todas as políticas públicas nunca estiveram tão ameaçadas e precisamos de gestores que entendam e assumam a defesa do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com proposições e manifestações na direção de um Estado Garantidor de Direitos para a emancipação dos cidadãos e da qualificação dos serviços públicos.

Esta Carta estabelece um norte a ser desenvolvido visando no âmbito do nosso município o fortalecimento da Assistência Social, podendo a adesão e compromisso com o conteúdo de nossas proposições, se referir parcial ou integral, como marca de uma gestão atenta, aberta e que agregará a fala que vem das organizações coletivas e das ruas de nossa cidade.

Esta Carta poderá ser assinada publicamente, de acordo com as idéias e proposições que estejam no rol de concordância e compromissos a serem firmados e explicitados na campanha eleitoral de cada candidato e devidamente assinada e registrada no BLOG DO CMAS e mídias sociais, para garantia de uma trajetória de menos incertezas, na perspectiva de materialização de um SUAS MAIS PRÓXIMO DO QUE QUEREMOS E SONHAMOS.

PROPOSIÇÕES INICIAIS (selecionar todos ou os itens que serão assumidos pela campanha e gestão):

1. Defesa intransigente do Sistema Único da Assistência Social, por meio de ações políticas e até judiciais se for o caso, quando outras esferas inviabilizarem ou reduzirem a capacidade de atenção da política de Assistência Social;
2. Empenho para Revogação da EC 95/2016 e da Portaria nº 2.369/2019;
3. Comprometimento com uma gestão democrática e transparente;
4. Abertura e inserção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos na Gestão da Assistência Social e à comissões ou comitês específicos ou ampliados da Gestão Municipal, que tenham impactos na esfera sócio-econômica do município de Castanhal;
5. Não Realização de corte massivo de servidores no início da gestão;
6. Busca de todos os meios para não efetivação de cortes de trabalhadores;

7. Não precarização das condições de trabalho nos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social.
8. Não efetivação da flexibilização das ações das atividades fins, garantindo condições para a realização dos Serviços, Programas, projetos e benefícios, por servidores públicos, em sua maioria concursados;
9. Valorização dos Trabalhadores(as) da Assistência Social;
10. Empenho para garantia dos 10 direitos Socioassistenciais dos usuários do SUAS;
11. Garantia da Universalidade da atenção do SUAS: “a quem dela necessitar”. Compreendendo o patamar focalista de alguns benefícios, com as ações atentando ao público prioritário, mais aberto a todo e qualquer cidadão que requeira ou que necessite das garantias e ações da Assistência Social;

Gestão da SEMAS

1. Promulgação da Lei Municipal do SUAS;
2. Apresentação e apreciação de novos coordenadores junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;
3. Garantir maior capacidade de Gestão e atuação da Coordenadoria de Gestão do Trabalho, com equipe específica para realizar capacitações de trabalhadores permanentemente e outras via Plano de Capacitação, com uso de recursos disponíveis, para potencializar as ações de capacitação de trabalhadores, conselheiros, entidades e movimentos sociais;
 - 3.1. Instituir o PCCS dos Trabalhadores(as) da Assistência Social;
 - 3.2. Ofertar Concurso Público Específico para atender as demandas da Assistência Social;
 - 3.3. Que o processo de seleção e recrutamento de trabalhadores fique a cargo da Gestão do Trabalho, seja via PSS ou por Processos de Entrevistas de candidatos do setor;
 - 3.4. Garantir uma Política interna de Saúde do Trabalhador, com disponibilidade de atenção psicológica e mediação de consultas e outras possibilidades de atenção médica terapêutica e física;
4. Reforçar as ações da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial, com ampliação do quadro de servidores e estruturação de trabalho cartográfico territorial das áreas e situações de maiores incidências de

vulnerabilidades e riscos sociais, com elaboração de diagnósticos e estudos permanentes sobre as manifestações e movimentação das desigualdades sociais e compartilhando os dados amplamente.

5. Dar maior autonomia à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da SEMAS, para celeridade aos processos, tendo em vista que a SEMAS é Ordenadora de Despesas;
6. Apoiar a criação e a manutenção do Fórum dos Trabalhadores do SUAS e do Fórum dos Usuários do SUAS, com garantia de cartão vale transporte aos usuários, que dele necessitarem, para deslocamento até as reuniões.

ORÇAMENTO:

1. Ampliar o Cofinanciamento Municipal do Fundo de Assistência Social, *para garantir melhoria da gestão, implementação de ações e possibilitar a criação de serviços e Projetos, não existentes e constantes nessa Carta do CMAS;*
2. Realizar ações conjuntas com o colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social, na defesa do orçamento da Assistência Social na Esfera Estadual e Federal.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

1. Instituir equipes volantes para atenção paulatina na Zona Rural do Município, com implantação de no mínimo duas equipes em 4 anos;
2. Atuar incisivamente junto ao Governo Federal para implantação de mais um CRAS, ou seja de 07, passariamos a 8 no município, para ampliar a capacidade de atenção e redistribuição dos territórios de abrangências desses equipamentos;
3. Desenvolver parceria permanente com o Sistema S, para realização de cursos de geração de trabalho e renda aos usuários da Assistência Social.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1. Articulações políticas na Esfera Federal intensivas, para implantação de mais um CREAS no município;
2. Atuar para implantar um Centro POP de atenção a moradores e pessoas em

- situação de rua;
3. Implantar o albergue para moradores de rua, com recursos próprios;
 4. Aquisição ou locação de veículo(van) adaptado para implantação de transporte social para pessoas com deficiência e Idosos;
 5. Fomentar a criação do Fórum dos Moradores de Ruas;
 6. Estabelecer parceria com o Serviço de Segurança Pública Estadual e Judiciário para a criação de Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica;

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Garantir a implantação do restaurante popular, na Feira da CEASA;
2. Realizar parceria com a Secretaria de Agricultura para realizar o trabalho de hortas populares nos bairros;
3. Adequar os itens do Apoio Alimentar de acordo com o valor da Cesta Básica do DIEESE, visando ampliar o número de itens e o quantitativo de Apoio Alimentar (Cesta Básica), disponível nos CRAS;
4. Estabelecer apoio alimentar também em pecúnia;
5. Distribuição de Alimentação diária a moradores de ruas.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

1. Garantir a continuidade da oferta dos Benefícios Eventuais, como Auxílio Funeral e a ampliação da oferta de: Kits de Enxoval, Apoio Alimentar e Aluguel Social.

CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA OU PROGRAMA CONGÊNERE

1. Defesa e divulgação da importância do Programa;
2. Garantir e ampliar a capacidade de atenção do CADUNICO;
3. Favorecer e potencializar as ações complementares do Bolsa Família, voltadas a Geração de Renda e Inclusão Produtiva.

CASA DOS CONSELHOS DE CASTANHAL

1. Instituição legal da casa dos Conselhos para constar no organograma da prefeitura de Castanhal: cargo de coordenação da casa dos conselhos, com

- equipe de apoio: auxiliares administrativos, guarda de segurança, servente, office-boy, profissional técnico de nível superior para dar suporte técnico e assessoramento aos conselhos;
2. Ampliação e reforma da casa dos conselhos com espaço físico adequado para organização administrativa dos conselhos, com a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, salas de reuniões adequadas e arejadas;
 3. Garantia de segurança adequada no horário de expediente administrativo;
 4. Serviços de recepção e acolhimento sejam realizados por profissionais qualificados
 5. Equipa os espaços existentes de acordo com cada conselho e necessidade;
 6. Ampliação da rede de internet;
 7. Garantia de transporte específico para realização das atividades administrativas das instâncias de controle social;
 8. Reestruturação de todo o sistema hidráulico e perfuração de Poço Artesiano, visando melhoria do abastecimento e da qualidade da água;
 9. Que o espaço da casa seja para atender os conselhos vinculados a SEMAS;
 10. Instalar central de telefone em diversos espaços para facilitar a comunicação
 11. Instalar centrais de ar nos espaços físicos que ainda há necessidade.

CAMPANHAS

1. Promover campanhas contra a criminalização da pobreza, para maior dignidade e compreensão dos determinantes que geram desigualdades sociais;
2. Apoio e ampliação de campanhas afins e outras que tiveram relação com o público da Assistência Social, tais como:
 - 2.1. Contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - 2.2. Combate ao trabalho infantil;
 - 2.3. Prevenção a violência contra mulher e de gênero;
 - 2.4. Prevenção a LGBTFOBIA;
 - 2.5. Contra o Racismo.

Castanhal(PA), 14 de Outubro de 2020.

1.8 PARTICIPAÇÃO DO CMAS NO PLANEJAMENTO DA SEMAS CASTANHAL, PARA 2021 (PEÇA PROPOSITIVA)



O CMAS esteve participando do Planejamento da SEMAS para 2021, com oportunidade de visitarmos as diversas áreas de atuação da Assistência Social e deixarmos nossas análises e proposições no texto, que será revisitado pela nova gestão que adentrará na Assistência Social.

Foram 3 dias que se encerraram no dia 18.11.2020, e que certamente continuará em outras oportunidades, quando será revisitado pela nova gestão municipal, por meio do necessário e importante período de transição.

Parabenizamos a Secretária Elyrose Abreu e todos os participantes desse momento de construção democrática, no delineamento de propostas, desejos e desafios para o por vir da Assistência Social em nossa cidade.

2. NOTAS PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DO CMAS E BREVES PONDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE O FUNDO PÚBLICO.

O chão das redes sociais foi ocupado em muitos momentos com as manifestações escritas do CMAS, denominadas de notas públicas, propiciando alguns debates salutareos, com comentários, curtidas e engajamentos online com nossas inúmeras discussões online.

Mas porque o CMAS adotou essa forma de comunicação, via notas públicas? Tal estratégia deu-se em virtude de percebermos tantos cortes e retrocessos no caminhar das políticas públicas, por uma orientação ideológica que povoa as 3 esferas e sem qualquer fala, exposição ou diálogo dos Conselhos voltados a tais questões. Esse silêncio em muito contribui para o fortalecimento dessas medidas, sendo reflexo de uma despolitização ou mesmo de um politicismo tal qual fala lamamoto (2000)³, falando ao Serviço Social, mas que também se encaixam para os conselhos, por afirmar que nossa ação política acaba se fixando apenas no campo da ação profissional, institucionalizada, devendo ir além e com aliança com os movimentos sociais.

Assim, as notas públicas surgiram logo no segundo mês da nova gestão do CMAS e com o surgimento da Pandemia se tornaram ainda mais necessárias, como forma de externar posições e direcionamentos desenvolvidos pelo CMAS, perante não apenas seus pares, mas com o universo de alcance das redes sociais.

Ademais, foram uma importante forma do CMAS difundir conhecimentos, antes estacionados nos estreitos limites de suas reuniões, para agora subirem em palcos, adentrarem na câmara de vereadores e chegarem nos gabinetes federais e presidências do Congresso Nacional Brasileiro. Buscando fortalecer lutas empreendidas por outras organizações de maior peso no cenário nacional, como COEGEMAS-PA, CONGEMAS, DENTRE OUTRAS ORGANIZAÇÕES.

O exercício da fala gerou importantes diálogos, com curtidas e ou comentários que reforçavam o caminho trilhado.

Defender o SUAS de medidas que alteram, reduzem o financiamento da Assistência Social, torna-se significativo, pois comumente o único fundo da atenção

³ lamamoto, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

do Conselho de Assistência é o municipal, em virtude da função de análise das contas mês a mês. Entretanto, o fundo público é um espaço de extrema importância e cobiça, estando ele no centro dos debates entre capital e trabalho.

O fundo público ocupa um papel relevante na articulação das políticas sociais e na sua relação com a reprodução do capital. A presença dos fundos públicos na reprodução da força de trabalho e gastos sociais é uma questão estrutural do capitalismo (SALVADOR, 2010, p. 79).

O economista Salvador (2010), revela que o Fundo Público destina-se tanto para as políticas sociais, que não intencionam simplesmente “ajudar”, via direitos sociais, mas sim gerar a reprodução do trabalhador e gerar consumo, pois quanto mais políticas sociais, em especial as de transferência de renda, possibilitam o poder de compra aos mais pobres, além de equilíbrio e controle de crises econômicas, atuando com políticas fiscais, cambiais e toda a infraestrutura do meio urbano, sendo estratégias que em contexto contraditório representam anseios tanto do capital como do trabalho.

Importante entendermos que o atual Estado capitalista desde os anos de 1970, reformulou todo o direcionamento do fundo público, pois no período da história denominado de anos de ouro das políticas sociais, nos meados dos anos de 1940 – 60, tínhamos a expansão do chamado estado de Bem Estar Social, com ações que iam desde a transferência de renda, políticas públicas universais e focalizadas, previdência pública, revitalização de bairros e pleno emprego, isso nos países centrais do Capitalismo. Essas medidas tiveram como um dos grandes focos o aumento da demanda ao mercado, ou seja, gerar mercado consumidor, tendo em vista o cenário do pós crise econômica de 1929 e o pós-guerra, gerando o deslocamento do monopólio da expansão do mercado para o Estado. Isso significa dizer o capital havia perdido sua capacidade de gerir e regular o próprio sistema (SALVADOR, 2010), trazendo a necessidade cada vez maior da inserção do estado nas relações sociais e econômicas.

Em meados da década de 70, este modo de regulação social do capitalismo, que estruturou o chamado Welfare State, entrou em crise colocando em xeque as bases históricas e as conquistas sociais consolidadas a partir da IIª Guerra Mundial, no contexto do que ficou conhecido como "os 30 anos de ouro do capitalismo". (RAICHELLI, [2006?], p. 3)

Contudo, a partir dos anos de 1970, sob a batuta de novos pensadores liberais estes passam a questionar o tamanho do Estado, visando transferir o monopólio do desenvolvimento para as mãos do capital

[...] O Estado Social não tratou apenas de disponibilizar serviços sociais e garantir renda aos mais pobres, mas tratou principalmente de retirar das forças de mercado o monopólio da expansão econômica e da gestão sobre a força de trabalho (SALVADOR, 2010, p. 81,82)

Hoje, mais do que antes, o fundo público atua ativamente no ciclo de produção de valor e um bom exemplo é o próprio ano de 2020, com o surgimento da pandemia e a forma que o Governo Federal teve que atuar, a contragosto, no aumento de recursos para as chamadas políticas públicas essenciais: Saúde e Educação, pois o Fundo Público sempre será estratégico no controle de crises e de demanda. Afinal, com o fechamento de inúmeros postos de trabalho e queda no consumo, foi preciso instituir aquilo que mais era motivo de questionamento e de extinção, por parte do Ultraliberal Ministro da Economia: Paulo Guedes.

Em relação à grande preocupação do capital e os governos de todas as esferas diante do cenário de Pandemia, Harvey (2020, s/p), permite refletir que

A grande questão é: quanto tempo isso vai durar? Pode demorar mais de um ano e, quanto mais tempo, mais desvalorização, inclusive da força de trabalho. Os níveis de desemprego quase certamente subirão para níveis comparáveis aos da década de 1930 na ausência de intervenções estatais maciças que terão que ir contra o mantra neoliberal.

Dessa forma, o mesmo Estado Social, tão questionado e vilipendiado pelos Neoliberais, se mostra como a solução ao mercado. Por isso, o fundo público é tão importante. Ou seja, o fundo público sempre está aí na disponibilidade de ser utilizado para salvar o capitalismo, mas também podem ser tensionados e requeridos pelos trabalhadores. Assim, pode-se afirmar que as teses de Estado Mínimo são sempre pensadas na forma como o Estado pode socorrer a esfera produtiva e garantir a circulação e venda de mercadorias e a transferência de dinheiro diretamente aos pobres é uma fórmula que ainda perdura, sob tensões, como foi a própria instituição do Auxílio Emergencial de Seiscentos Reais. Além de batalhas por desonerações fiscais – cobrança de menos impostos ou até a não cobrança, além de todo investimento em transporte, infraestrutura, pesquisas e política voltada aos jurus que favoreçam o capital (SALVADOR, 2010).

Portanto, medidas como a Portaria 2.362/19, que institui que os recursos não destinados em um ano, não serão transferidos no exercício seguinte, representam um calote nas contas públicas dos municípios, além de extinção de rubricas importantes como o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) SUAS, tão significativo para a manutenção da Vigilância Socioassistencial, da Gestão do Trabalho e de outros instrumentos de gestão da política de Assistência Social, estão em consonância com a EC/95, peça fundamental na lógica de redução do tamanho do Estado e do Fundo público para as Políticas Sociais.

Essas medidas estão em consonância com o que nos fala Raichelli ([2006?], p. 10), quando afirma que na

[...] sociedade brasileira, consagrou-se um estilo de capitalismo que manipula os fundos públicos sem esfera pública, ou seja, sem regras abrangentes pactuadas em fóruns democráticos com representação das diferentes forças sociais em disputa.

Dissemos isso, por compreendermos, especialmente pelo que nos afirma Salvador(2010), que o Capitalismo prescinde do Fundo Público para garantir sua hegemonia e força, como já sinalizamos.

Defender o SUAS de todos os retrocessos é um desafio posto ao controle social e aos movimentos sociais, pois quanto mais desarticulados, apáticos e pouco expressivos, mas o fundo público servirá para atender aos interesses de investimento do capital.

Logo precisamos entender que não é por falta de recursos que se institui o chamado Estado Mínimo com seus cortes nas políticas públicas e sim por um patamar ideológico do Estágio do Capitalismo, que visa preservar e salvaguardar os interesses do capital.

Bem como precisamos compreender que não existe um único modelo de Estado de bem estar, pois o que almejamos passa pela garantia de direitos universais, ou seja, para todos, mas também existe um outro modelo, denominado liberal, que prega que a política pública deve ser focalizada na atenção aos mais pobres deixando, todos os demais segmentos a mercê da aquisição de bens, serviços e benefícios por meio da compra no “mercado”, ou seja na iniciativa privada. Interessante percebermos que até mesmo esse Modelo de estado de Bem

Estar Social liberal, que vinha ganhando maior expressão numa versão brasileira, híbrida com os outros modelos, tem dado lugar a uma forma de maior negação de direitos e acesso as políticas sociais, com direção a chamada Necropolítica.

A defesa do SUAS desenvolvida pelo CMAS agregou debates sobre o fundo público e toda a negação discursiva, como por exemplo a não realização da Conferência Nacional de Assistência Social, em 2019, fato que demonstra o quanto o Governo Federal é avesso a partilha do poder e a participação do Controle Social na gestão da coisa pública. Sobre este contexto participativo, importante verificar as pontuações reflexivas que desenvolvemos no Capítulo 1.

Pois bem, o contexto reflexivo e teórico dessa discussão é bastante ampliada, não sendo nossa intenção esgotá-lo, mas apenas exercitamos uma tentativa de deixar algumas pontuações teóricas que consideramos importantes e que embasam nossa direção política e social.

As notas públicas do CMAS estão em consonância com a ideia de que a coisa pública, que pode ser ouvido e visto por todos. Logo essas manifestações textuais não são meramente discursivas mas especialmente “[...] implica na ação e na deliberação sobre questões que dizem respeito a um destino comum/coletivo.” (RAICHELLI, [2006?], p. 8).

Pois bem, abaixo deixamos nossas notas públicas e outras estratégias de comunicação, que almejam demonstrar o quanto não podemos nos fixar apenas em nosso quadrado, pois não somos uma ilha e estamos cercados por determinações políticas e econômicas poderosas e ideologias perversas e que precisam de uma contra ofensiva. Nesse sentido deixamos também aqui nossas manifestações públicas, para quem sabe gerar novas discussões e até produções acadêmicas, voltadas a essa experiência desenvolvida pelo CMAS no município de Castanhal.

2.1 NOTA PÚBLICA Nº 1: DE REPÚDIO A PORTARIA 2.362/2019 E EM DEFESA DO SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Castanhal-PA, vem a público manifestar-se contra o teor da Portaria 2.362/19, que representa um dos maiores retrocessos na política pública de Assistência Social Brasileira.

O Governo Federal demonstra com mais este ato o quanto não possui compromisso com a expansão das políticas públicas, pois os ataques são constantes ao conjunto de direitos sociais, nas mais diversas áreas. Estamos imersos em um cenário trágico, para todas as políticas públicas, pois o clima de retrocesso vai se agravando, pois, todas as conquistas civilizatórias de décadas estão em xeque, trazendo com isso instabilidade e perspectiva de descontinuidade dos serviços e agravando ainda mais a expansão das Desigualdades Sociais, pela constante redução da capacidade do Estado em intervir na Proteção Social da população, que vem sendo desmontada.

Destaca-se que a Portaria 2.362/19, estabelece formalmente o descompromisso do Governo Federal com o repasse de recursos pendentes de anos anteriores, significando o “calote” de repasses de exercícios anteriores, logo o que não foi repassado ao final de cada ano, não será mais pago pelo Governo Federal.

Outro elemento de preocupação é a perda de recursos, pois a previsão orçamentária para o ano de 2020, englobou apenas 40% do montante dos recursos aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Mudanças também na forma de financiamento estão pautadas, pois até mesmo o fim do Fundo de Assistência Social encontra-se na esteira do retrocesso. Além da perda de recursos importantes como o IGDSUAS, que servem para manter ações estratégicas como Gestão do Trabalho, a Vigilância Socioassistencial e o Conselho Municipal de Assistência Social estão sem previsão de repasse.

Diante desse cenário caótico e de retrocesso, diversas organizações da área da Assistência Social, estão se posicionando pela **revogação dessa Portaria**, pois representará fechamento de equipamentos públicos como CRAS E CREAS ou a redução drástica das ofertas de serviços e demissão de servidores, pois se tornará insustentável a manutenção da rede pública nos municípios brasileiros.

Em Castanhal a rede de Assistência Social, se desenvolveu especialmente entre os anos de 2006 a 2014, quando foi implantado o CREAS e 7 CRAS, destes 5 são devidamente co-financiados pelo Governo Federal e 2 CRAS mantidos por esforços municipais, além de OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS, que compõem a

Rede de atenção Socioassistencial. Com a redução do repasse, toda essa rede encontra-se sob forte risco de fechar equipamentos ou de funcionamento precarizado.

Importante esclarecermos que o conteúdo da Portaria não foi apresentado no Conselho Nacional de Assistência Social e ainda não passou pela Comissão Intergestora Tripartite, logo ainda há esperança de possível não aprovação de tais direcionamentos. Entretanto, percebe-se que as estratégias de cortes nas políticas públicas e na Assistência Social, tem sido permanente, pois nos últimos 2 anos, o orçamento vem sendo reduzido e sem nenhuma perspectiva de ampliação e sim da acentuação das perdas para a área, pois começou a vigorar o Congelamento dos Gastos nas políticas públicas para os próximos 20 anos.

O CALOTE E A PERDA DE 60% DOS RECURSOS, para a vigência de 2020, afetará em todo o Brasil e em nossa cidade de Castanhal, ações essenciais nas regiões periféricas e com grande incidência de pobreza e que buscam cotidianamente os diversos serviços da Assistência Social.

PORTANTO, o CMAS de Castanhal, EM REUNIÃO ORDINÁRIA na manhã do dia 19 de fevereiro de 2020, nas dependências do CRAS PANTANAL em reunião descentralizada e na presença de conselheiros, usuários e trabalhadores da Assistência Social, vem a público dizer NÃO a Portaria do definhamento e do retrocesso para a Assistência Social Brasileira e dizer SIM AOS DIREITOS SOCIAIS E REPUDIAR OS CORTES E PERDAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS, PROPOSTAS E EM EXECUÇÃO PELA GESTÃO FEDERAL DO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO.

2.2 NOTA PÚBLICA Nº 2 ASSUNTO: REPÚDIO À NÃO REALIZAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)

O Plenário do CMAS Castanhal, em reunião extraordinária do dia 27 de fevereiro de 2020, vem a público manifestar-se contra a não realização da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, que estava prevista para Dezembro de 2019, com o tema “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”.

Importante esclarecer que a LOAS estabelece a realização das Conferências Nacionais ordinárias de 4 em 4 anos, no entanto a NOB SUAS 2012, em seu art.

117 §1º dispõe que a mesma poderá ser convocada extraordinariamente a cada 2 anos. Entretanto, foi impetrada a alegação de que a votação do Conselho Nacional de Assistência Social, não contou com a maioria dos membros do Conselho Nacional de Assistência Social, pois a deliberação foi feita com maioria dos presentes, que permitia quórum de realização da reunião.

Dessa forma, o Governo do Presidente Jair Bolsonaro vetou a realização da Conferência Nacional de Assistência Social, fato que somente ocorreu entre os anos de 1997 a 2001, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A partir de então não tivemos vácuos na realização desse importante encontro avaliativo e propositivo para a política de Assistência Social brasileira, pois todas as demais edições dos últimos 19 anos foram realizadas, de 2 em 2 anos.

Identifica-se com esse ato que esse importante espaço democrático e legítimo de organização da Assistência Social, não foi valorizado pelo atual governo Federal, que buscou brechas para emitir parecer desfavorável a sua realização. Quando em outras edições emitia-se portaria conjunta do Governo e Conselho Nacional de Assistência Social, para a realização da Conferência Nacional.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Castanhal-PA, acompanha com extrema preocupação a não realização da Conferência Nacional de 2019, ainda mais pelos atos do Governo do Presidente Jair Bolsonaro, desfazendo colegiados, grupos de trabalhos e diversos conselhos nacionais setoriais e de direitos; além da emissão da Portaria nº 2.362/2019, que institui redução do orçamento de 2020 e não repasse de recursos de exercícios anteriores, favorecendo mais que o desfinanciamento, e sim o **CALOTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, comprometendo seriamente a permanência de serviços como CRAS, CREAS no cenário nacional e conseqüentemente, limitará a atenção a milhares de famílias que vivenciam situações de pobreza, vulnerabilidade e risco social, fruto do avanço das desigualdades sociais que agravam ainda mais a questão social, intensificado por uma visão de mundo ultraliberal, que nega direitos fundamentais e essenciais como a Assistência Social.

Não realizar a Conferência Nacional, simboliza um fechamento ao diálogo com organizações de usuários, representantes de usuários, trabalhadores e gestores municipais e estaduais, que atuam na perspectiva de avanço da Assistência Social. Com tal medida prevalece o desejo imperativo de materializar o congelamento dos recursos das Políticas Públicas dos próximos 18 anos.

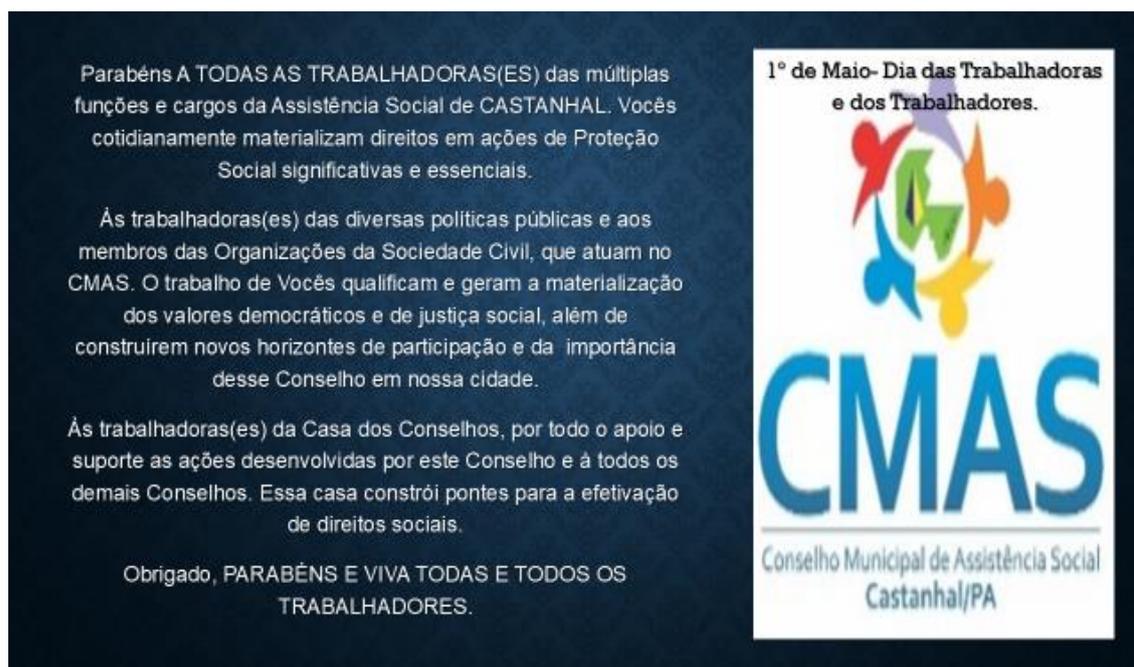
Compreendemos que não debater coletivamente simboliza um dos pilares da política de desmonte e do desfinanciamento da política pública de Assistência Social, pois sabe-se que as organizações da sociedade civil, movimentos sociais, Conselhos de Classe, Colegiados representam a resistência ao avanço da barbárie e uma voz forte contra esse projeto de sociedade conservadora e ultraliberal imposta e importada pelo Governo do Presidente Jair Bolsonaro.

A XII Conferência Nacional evocava “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social” sem esses princípios básicos e constitucionais poderemos retornar ao Assistencialismo das Damas de Caridade e fora do âmbito de dever do Estado e direito do povo.

2020 chegou e em ano eleitoral, sabe-se que as limitações legais são maiores, para a realização de um evento como a Conferência Nacional de Assistência Social, ficando a perda, temporária, desse marco maior da Política de Assistência Social, que “certamente” deve ser realizada em 2021. E o CNAS e todos que fazem a Assistência Social Brasileira, não podem silenciar, caso o Governo do Presidente Jair Bolsonaro, realize alguma manobra de alteração da própria Legislação, para barrar a realização da mesma, em caráter ordinário, como é previsto na Lei Orgânica da Assistência Social.

Portanto propomos que as notas de repúdio diante das determinações do Governo Federal, reverberem para os espaços públicos, para que dentro das organizações da Assistência Social, ruas e praças, possamos fazer ecoar nossa indignação, na perspectiva de retomarmos o percurso democrático de fortalecimento do SUAS e dos direitos dos trabalhadores e do povo em geral.

2.3 NOTA DO DIA DO TRABALHADOR(A)



2.4 NOTA PÚBLICA Nº 04/2020: PELA RECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS E DE APOIO AO PL 4292/2020 (RECURSO EMERGENCIAL ESPECIFICO, NO PERÍODO DA PANDEMIA, ÀS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS)

O CMAS Castanhal vem bradando desde meados de Fevereiro de 2020, sobre os efeitos da Portaria 2.362/19, que estabeleceu a perda de repasse aos municípios de pendências financeiras de exercícios anteriores, bem como pelo estabelecimento de redução de 40% do Orçamento de 2020 e fim do repasse de recurso do IGD/SUAS, sendo este estratégico na manutenção da Gestão do Trabalho, Vigilância Socioassistencial e ações de gestão da Assistência Social.

Com a Pandemia Recursos Emergenciais incrementaram o orçamento dos municípios, entretanto, tais recursos rigorosamente se referem a **“atender somente demandas específicas da pandemia, portanto, são insuficientes para a cobertura das novas demandas e necessidades sociais no âmbito do SUAS” (PL4292/2020, JUSTIFICATIVA)**. Vivencia-se na Assistência Social, um ambiente de insegurança orçamentária e de desfinanciamento de áreas essenciais, pelos efeitos da Portaria citada e da Emenda Constitucional 95/16, que perdurará até 2036, ou seja, duas décadas de perdas e retrocessos, pelo tramite de

congelamento dos gastos das políticas sociais brasileiras. Simbolizando um tensionamento no âmbito do Estado Brasileiro, na direção do chamado Estado Mínimo ULTRALIBERAL, com sua versão de necropsia das Políticas Sociais e que afeta e simboliza o definhamento da Política de Assistência Social Brasileira.

Em Castanhal-PA, em decorrência da Pandemia vários serviços não estavam funcionando em sua plenitude, tendo em vista as medidas necessárias de enfrentamento ao COVID 19, logo os efeitos do desfinanciamento ainda não foram efetivamente sentidos, porém, o amanhã é mais do que incerto e sim preocupante, por significar perdas em toda trajetória de avanços e conquistas na Assistência Social, podendo ocorrer redução das equipes e das ações.

Para entornar o caldo social temos uma Pandemia que impôs um acirramento da desigualdade social, com cenário de maiores incertezas, vulnerabilidades e risco social que se ampliam, fazendo-se necessário um aporte de recurso específico visando

[...] ações emergenciais destinadas ao reforço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o atendimento e o acompanhamento à população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, resultantes da situação de calamidade e de emergência em saúde pública decorrente do Covid-19. (PL4292/2020, Art. 1º)

O PL 4292/2020 será extremamente importante na recomposição das perdas de recursos e todos os recursos emergenciais extraordinários e auxiliares que chegaram aos Municípios Brasileiros. Entretanto, faz-se VITAL A REGULARIDADE DO FINANCIAMENTO do SUAS, com a extinção da EC 95/16, para termos a afirmação de medidas específicas de Proteção Social e de direitos no plano do SUAS, SUS e em todas as Políticas Públicas.

PORTANTO e em unidade a Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social; Fórum Nacional de Gestores Estaduais; Colegiado Nacional de Gestores Municipais e Colegiados Estaduais de Gestores Municipais da Assistência Social; Fórum Nacional de Trabalhadores e Usuários do SUAS, que *conclamam aos Deputados Federais do Estado do Pará e das diversas unidades da Federação, que manifestem apoio a aprovação em caráter de urgência do PL 4292/2020* e atuem para desfazer atos que atentam contra o desenvolvimento das Políticas Públicas Brasileiras, para que o SUAS seja entendido e estruturado, de fato, enquanto política de Estado Essencial.

2.5 NOTA PÚBLICA Nº 05/2020: EM REPÚDIO A CRIAÇÃO DE TURMAS ESPECIAIS, POIS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TEM DIREITO AO CONVÍVIO SOCIAL E COMUNITÁRIO

O Governo federal com a promulgação do Decreto 10.502, de 30/09/2020, que institui a nova Política Nacional da Educação Especial (PNEE) retrocedeu ao resgate das turmas especiais, tema que não passou por debates no Congresso Nacional.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS considera a nova PNEE um grande salto em direção a um passado que acreditava-se ter sido superado, no entanto, a medida simboliza a retomada de processos de segregação, que já haviam ficado na esteira do passado.

Ademais, **solidariza-se com esse debate por compreendermos que a medida pode fragilizar a inclusão de alunos na escola regular, que tem como um dos princípios a integração.** Pois, crianças com deficiência em turmas regulares, fazem fluir laços relacionais e interesses da comunidade escolar em relacionar-se e aprender com o universo e símbolos advindos das crianças com deficiência e vice-versa, gerando um processo de ensino aprendizagem muito positivo para todos.

Outrossim, alguns debates de especialistas indicam que **a proposta retira a obrigatoriedade das escolas regulares de serem inclusivas**, tendenciando a redução de investimentos na escola pública e abrindo-se espaço para o fortalecimento da iniciativa privada no setor. Dessa forma, a concentração dos estudantes com deficiência em **“turmas especiais” e sem o convívio cotidiano na Escola seria fator de estranhamento, tensões e até bullying** entre as crianças e adolescentes no ambiente escolar, como já vivenciado em outros tempos.

Por isso, **o CMAS repudia a proposta de “Turmas Especiais” aos Deficientes, por compreender que a integração e vivência conjunta mediam laços mais fraternos e de crescimento mútuo entre indivíduos com particularidades especiais ou não, pois esta é uma direção e princípio que norteia o fazer nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na**

Assistência Social e deseja que na Educação esse princípio e condições da Escola Pública estejam sempre mais abertos, inclusivos e integrativos, para que a comunidade escolar seja una, fraterna, sem barreiras e com mais investimentos, e o ensino regular seja capaz de garantir os meios ao desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência, sem precisar retirar-lhes o direito do convívio social.

Castanhal(PA), 09 de Outubro de 2020.

2.6 NOTA PÚBLICA Nº 06/2020 APOIO A ESCOLHA DE UMA ASSISTENTE SOCIAL AO CARGO DE GESTORA DA SEMAS –CASTANHAL-PA

Parabenizamos o Prefeito Eleito de Castanhal-PA Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan pela escolha técnica ao cargo de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Importante destacar que a escolha, tal qual foi realizada na gestão Pedro Coelho da Mota Filho, rompeu com a velha prática oficial do “primeiro damismo”, que revelavam a desconsideração do caráter técnico e científico da pasta, que possui tipificações, inúmeras normativas e instâncias de articulação e pactuação, além da necessidade de deliberações perante as demais Secretarias, trabalhadores, usuários e comunidade em geral. Considerando que a Assistência Social, em seu caráter de Proteção Social Universal, com destaque aos indivíduos e famílias que sofrem os piores efeitos das desigualdades sociais, gerir essa política é uma tarefa complexa e lida com tensões cotidianas, requerendo um saber apurado e postura pedagógica na sua condução, pois ainda temos incompreensões, equívocos e tentativas de manobras eventuais, por parte de atores dos poderes constituídos e de outros segmentos.

Ao escolher uma Assistente Social, demonstra-se consonância com as diretrizes da NOBRH SUAS, que prevê como profissionais habilitados para atuar na política de Assistência Social: Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Sociólogos, Advogados, dentre outros.

Na oportunidade, salientamos que o Serviço Social comumente é confundido com a Assistência Social, tratando-se de um equívoco conceitual, pois são áreas distintas, tendo em vista que o primeiro é o curso que forma o/a

Profissional Assistente Social e o segundo é uma Política Estatal de direito, normatizada pela Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, revista pela LEI do SUAS nº 12.435/2011, balizada por Normas Operacionais e outros instrumentos de gestão. No entanto, a história demarca que o Serviço Social no mundo e no Brasil ofereceu e ainda oferece significativas contribuições para elevar a área da Assistência Social ao patamar de Política Pública e de Direito Social, sob o dever do Estado. Sobretudo porque, enquanto curso e profissão, construiu bases legais, teórico-operacionais e ético-políticas pareadas com a gênese e ao desenvolvimento dos fundamentos teóricos, metodológicos e técnicos operativos da Assistência Social e outras políticas públicas sociais.

Nesse sentido, sabe-se que o caminho da Gestão de uma política pública é bastante tortuoso, requerendo habilidades singulares, controle emocional e perspicácia para um exercício dialogal e democrático com o universo que envolve essa importante política pública, que também possui suas singularidades e particularidades que requerem um profissional com formação histórica e social para abarcar os desafios de emancipação social dos cidadãos que passam por situações de vulnerabilidade e risco social.

Além disso, o panorama da Assistência Social e das políticas Públicas não é nada favorável, pois estamos imersos em uma política federal, balizada pela ideologia que prega o Estado Mínimo, com a EC95/2016 e o Decreto 2.362/19, que dilapidam com o orçamento para a Assistência Social, deixando cada vez mais difícil o exercício de uma gestão. Destarte, se não houver o confronto dos gestores municipais e estaduais, aliados com os trabalhadores e controle social, pouco poderemos fazer resistência a luta contra o receituário Ultraneoliberal, que pelas projeções do CMAS, poderão em 2022, gerar perdas irreparáveis na estrutura da Assistência Social em Castanhal, gerando significativos impactos aos trabalhadores e usuários do SUAS, mas também de modo mais amplo à própria gestão municipal.

Por isso, é importante ressaltar que a Política de Assistência Social de Castanhal sempre foi uma referência pelo pioneirismo em muitas ações, inclusive **na atuação junto aos colegiados e organismos de gestão – como CIB** (comissão Integrestora Bipartite) e **COEGEMAS** (Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social) , **além da articulação com a recém criada**

Frente Parlamentar da Assistência Social da ALEPA (Assembleia Legislativa do estado do Pará). **Logo sinalizamos que a FUNÇÃO ARTICULADORA SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA**, diante de um cenário adverso e que requer posições políticas, para reafirmação da Assistência Social em cenário para além das fronteiras municipais.

Diante do exposto saudamos a **Assistente Social, Cintia Brasil do Valle**, que não é uma estranha no ninho, pois teve passagem pela SEMAS, atuando na Proteção Social Especial, na gestão anterior do Prefeito que irá retornar a função. Esperamos que seu retorno, agora no cargo de maior responsabilidade, possa estar mais enriquecida e em condições de atuar da melhor forma possível na condução da Política de Assistência Social, com estratégias de suporte financeiro e autonomia para atuar na materialização de garantias, benefícios e serviços aos cidadãos Castanhalenses que dela necessitem.

O CMAS é um Conselho de Política Pública, logo é o espaço de gestão ampliada da Assistência Social, por congregar 10 organizações, sendo 5 Governamentais e 5 Não Governamentais e portanto, almejamos uma relação aberta, fraterna, técnica e ética, pois o valor democracia é uma necessidade ao exercício de uma boa e exitosa gestão municipal.

Portanto este Conselho manifesta apoio a escolha e se solidariza com os planos, direcionamentos e intenções da nova Gestão, com a autonomia necessária deste colegiado para analisar e contribuir com o melhor desenvolvimento das ações e na defesa do SUAS.

Castanhal(PA), 11 de Dezembro de 2020.

2.7 NOTA PÚBLICA Nº 07/2020: RECONHECIMENTO DA GESTÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ELYROSE ABREU, EM MEIO A TENSÕES, RESISTÊNCIA, CORRELAÇÕES DE FORÇA E APRENDIZADO.

O CMAS CASTANHAL, considera algo muito caro o fato de termos a frente da Secretaria de Assistência Social um técnico do SUAS, especialmente em se tratando de uma Assistente Social, pois qualifica a função, pela perspectiva de compreensão histórica e conceitual da realidade social, que tal escolha reserva.

Assim a relação da gestão com o CMAS foi constituída de altos e baixos, com momentos de trocas e também tensões, mas não vimos em nenhum momento a gestora se furtando a eles e de fazer as análises necessárias e suas próprias ponderações, sem terceirizar a gestão, mas também unida a sua equipe, reforçando o discurso técnico e sendo um norte para o SUAS, sem idealizações, pois as vezes deixamos escapar algumas pontas e arestas que necessitaram de reparação ou do olhar externo.

Sua compreensão da política e de estratégias em meio a mares turbulentos foram decisivos para o caminhar da Assistência Social, nesse ano estranho e muito peculiar, com uma inesperada pandemia no meio do caminho. No entanto, sua vasta experiência como técnica e gestora em outras veredas, foram muito importantes, pois condensou experiências sob seu apurado olhar, pois viu luz e trevas, mas seguiu seu caminho, sendo levada e levando também nesse mar de complexidade que é a Pandemia da COVID 19.

O lugar de técnico na Gestão é de fato muito significativo para o CMAS e para a Política de Assistência Social, pois a palavra, a direção e o tom do gestor, que se mostra, se abre e faz uso da fala, mesmo entregando-a ao coletivo, pra pensar e fazer junto, mas também dando a cara a tapa, dando “o tapa” e o afago com seu jeito singular na gestão da Política Pública de Assistência Social.

Estivemos diante de um ser que por vezes possa ter ultrapassado alguns limites, mas que também se desfez, se fez e refez-se, enquanto ser imperfeito mas apto a aprender e crescer diante de pedras no caminho.

Identificamos nela uma gestora articuladora seja na SEMAS, junto ao Conselho, reuniões com Prefeitos, Deputado, Vereadores e outros Gestores da esfera local ou de outros municípios, arrolando dicas e pistas na sinalização de um caminho. Presenciamos o fortalecimento do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social, por ela ter encontrado bons pares nesse espaço, para inclusive darem o tom junto a CIB e até na criação da recente Frente Parlamentar da Assembléia Legislativa, tentando buscar nesse meio tão contraditório, pontos de unidade entre os Gestores Municipais da Assistência Social, diante de uma conjuntura nada boa para as políticas públicas.

A gestora as vezes até destoava de outras esferas da Gestão Municipal, para tentar fazer a defesa do Sistema Único da Assistência Social, para abrir espaço ao CMAS, com êxitos ou não, mas foram importantes para a Jornada.

Sendo esse um espaço transitório, chega-se ao término o seu percurso na SEMAS Castanhal, com a memória de muitas ondas protagonizadas por ela e outras com o envolvimento incisivo do Conselho de Assistência Social, mas tudo resultou em um grande aprendizado que ficará marcado na história do CMAS, em sua gestão que sem medo de ser feliz, enfrentou o bom combate e deixou sua marca, sem a visão de unanimidade ou infalibilidade.

Portanto, agradecemos sua estada e os muitos momentos vividos com o Conselho Municipal de Assistência Social e lhe desejamos ainda mais energia para fazer e acontecer em outros desafios que estão por vir.

Castanhal(PA), 16 de Dezembro de 2020.

2.8 OFÍCIO AOS DEPUTADORES FEDERAIS DO PARÁ - ENCAMINHAMENTO DE NOTA PÚBLICA Nº 04/2020-CMAS E PL Nº 4292/2020.

Excelentíssimos Senhores

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, instituído pela Lei nº. 022/97, de 22 de outubro de 1997, conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprimenta-os cordialmente e vem através deste, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e também ao nosso município, motivo pelo qual nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-los como representantes frente à Câmara dos Deputados Federais

Na oportunidade, encaminhamos Nota Pública deste colegiado e o Projeto de Lei nº 4292/2020, e solicitamos aos nobres Deputados que manifestem em caráter de urgência, apoio à aprovação desse projeto, que versa sobre a Recomposição de recursos ordinários às ações emergenciais destinadas ao reforço do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 06, de 20 de março de 2020.

Nossa manifestação se faz em consonância com a Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social; Fórum Nacional de Gestores Estaduais; Colegiado Nacional de Gestores Municipais e Colegiados Estaduais de Gestores Municipais de Assistência Social; Fórum Nacional de Trabalhadores e Usuários do SUAS, que conclamam aos Deputados Federais do Pará e das diversas unidades da federação, apoio a matéria em tela.

Na certeza de contar com o apoio de vossas excelências, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município e na defesa da política pública de Assistência Social.

Castanhal-PA, 10 de Setembro de 2020.

2.8.1 Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados: Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia - Assunto: PL nº 4292/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, instituído pela Lei nº. 022/97, de 22 de outubro de 1997, conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprimenta-o cordialmente e vem através deste, solicitar a V. Excia, que utilize-se das possibilidades do ilustre cargo de um dos poderes mais significativos da República Brasileira, para inclusão do PL 4292/2020, COMO PAUTA URGENTE, tendo em vista a obtenção de manifestação de apoio massivo de outros ocupantes dessa Casa Legislativa, ao pleito em questão.

Destacamos que nesse ambiente Pandêmico da COVID 19 Recursos Emergenciais incrementaram o orçamento dos municípios, entretanto, tais recursos rigorosamente se referem a “atender somente demandas específicas da pandemia, portanto, são insuficientes para a cobertura das novas demandas e necessidades sociais no âmbito do SUAS” (PL4292/2020, JUSTIFICATIVA).

O **Projeto de Lei 4292/2020**, será extremamente importante na recomposição das perdas de recursos, além de todos os recursos emergenciais extraordinários e auxiliares que chegaram aos Municípios Brasileiros. Entretanto, faz-se VITAL a implementação da REGULARIDADE DO FINANCIAMENTO do SUAS, repensando inclusive a necessária e urgente extinção da EC 95/16, tendo em vista que o futuro da Assistência Social encontra-se seriamente abalado e muitos serviços poderão ser fechados e com redução da capacidade de atenção a população, que tanto necessita das ações de Proteção Social desenvolvidos por essa importante e essencial política pública.

PORTANTO, nossa manifestação se faz em unidade a Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social; Fórum Nacional de Gestores Estaduais; Colegiado Nacional de Gestores Municipais e Colegiados Estaduais de Gestores Municipais da Assistência Social; Fórum Nacional de Trabalhadores e Usuários do SUAS, **para que Vossa Excelência, proceda a inclusão de pauta em caráter de urgência, do Projeto de Lei nº 4292/2020.**

Castanhal-PA, 10 de Setembro de 2020.

2.9 OFÍCIO AOS DEPUTADOS FEDERAIS – CONTRA A INSTITUIÇÃO DA SEGREGAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM TURMAS ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO

Aos Deputados Federais/Senadores do Estado do Pará

Assunto: Encaminhamento de Nota Pública nº 05/2020-CMAS

Excelentíssimos Senhores

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, instituído pela Lei nº. 022/97, de 22 de outubro de 1997, conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprimenta-os cordialmente e vem através deste, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e também ao nosso município, motivo pelo qual nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-los como representantes frente à Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Na oportunidade, **encaminhamos Nota Pública de repúdio ao Decreto Federal nº 10.502 de 30/09/2020, que institui a nova Política Nacional da Educação Especial (PNEE) e ratificamos o compromisso na defesa da pessoa com deficiência vivenciar seus direitos já conquistados, marcados pela autonomia, diversidade e igualdade de condições.**

Uma das estratégias para a revogação desse decreto está na votação do requerimento de urgência nº 2549/2020 sobre Projetos de Decreto Legislativo (PDLs), que visa suspender o decreto 10.502. E para isso, necessita da adesão de 257 parlamentares para o trâmite de votação propriamente e sustação da aplicação do decreto.

Na certeza de contar com o apoio de vossas excelências, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso país e na defesa de um regime democrático para a defesa de direitos.

Castanhal-PA, 16 de Outubro de 2020.

2.9.1 Ofício aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal

Ao Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados - Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia

Ao Exmo. Presidente do Senado Federal- David Samuel Alcolumbre Tobelem

Assunto: Nota Pública CMAS nº 05/2020.

Ex9elentíssimos Senhores Presidentes

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, instituído pela Lei nº. 022/97, de 22 de outubro de 1997, conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprimenta-os cordialmente e vem através deste, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e também ao nosso município, motivo pelo qual nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-los como presidentes frente à Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Na oportunidade, **encaminhamos Nota Pública de repúdio ao Decreto Federal nº 10.502 de 30/09/2020, que institui a nova Política Nacional da Educação Especial-PNEE e ratificamos o compromisso na defesa da pessoa com deficiência vivenciar seus direitos já conquistados, marcados pela autonomia, diversidade e igualdade de condições.**

Uma das estratégias para a revogação desse decreto está na votação do requerimento de urgência nº 2549/2020 sobre Projetos de Decreto Legislativo(PDLs), que visa suspender o decreto 10.502. E para isso, necessita da adesão de 257 parlamentares para o trâmite de votação propriamente e sustação da aplicação do decreto.

Na certeza de contar com o apoio de vossas excelências, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso país e na defesa de um regime democrático para a defesa de direitos.

Atenciosamente,

2.10 INFORMATIVO DO CMAS



O QUE SERÁ,
QUE SERÁ...

Informativo do CMAS Castanhal, 1ª Edição, Jan/Fev de 2020.

EXTRA – GOVERNO FEDERAL QUER DAR O CALOTE NA ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Editorial

Olá!!! Estamos vivendo tempos tenebrosos para as políticas sociais e por isso, mais do que nunca necessitamos desenvolver estratégias de Educação Popular, para externar os bastidores e proposições sinalizadas e outras tantas que virão no cenário geral das políticas públicas e da Assistência Social.

Seguindo essa diretriz, a Gestão atual do Conselho Municipal de Assistência Social de Castanhal, apresenta seu INFORMATIVO “O QUE SERÁ, QUE SERÁ...”, Visando mais do que informar e sim tentar por ele e com ele desenvolver um processo de educação popular, para pensarmos e repensarmos os caminhos e descaminhos da Política de Assistência Social.

Em nossa edição inaugural, trazemos as ações e reações do CMAS Castanhal, com publicização de nossos direcionamentos e encaminhamentos. Bem como trazemos informações sobre nossas Rodas de Conversas e as NOTAS de Repúdio Publicadas em Defesa do SUAS e da Conferência de Assistência Social.

O informativo “O que será, que será”, deseja adentrar nos equipamentos da Assistência Social, para refletirmos o que temos e o que queremos, diante da conjuntura e as atitudes adversas e perversas geradas pelo Governo Federal e com rebatimentos no cenário local.

Pois “O que será, que será” da realidade na Assistência Social requer resistência e que “ninguém solte a mão de ninguém”, na construção de um porvir diferente e melhor.

O informativo completo, está disponível no blog do CMAS em: <https://wordpress.com/view/cmascastanhal.wordpress.com>

O INFORMATIVO TEVE UMA ÚNICA EDIÇÃO EM 2020, MAS PENSAMOS EM FAZER NOVA EDIÇÃO EM 2021, PARA EXPOSIÇÃO SEMESTRAL DE NOSSAS ATIVIDADES.

2.11 BLOG DO CMAS



<http://www.cmascastanhal.wordpress.com>

Agora o CMAS dispõe de um espaço exclusivo para expor suas manifestações, inclusive esta funciona como uma revista permanente e que em muito tem contribuído para exposição de nossas matérias e ações.

O Blog possui vinculação direta com a página do facebook do CMAS, propiciando o compartilhando de nossos posts de forma imediata nessa importante rede social.

Todas as resoluções do CMAS ficam a disposição para consultas, bem como o cadastro de entidades, assim como os documentos de inscrição e regularização das mesmas.

Esse foi um dos mais importantes marcos de comunicação do CMAS, pois propicia o registro da história do Conselho na cidade de Castanhal e ficando automaticamente disponível para quem quiser e vier.

3. ATUAÇÃO DO CMAS DIANTE DA PANDEMIA DA COVID 19 – CASTANHAL: CORRELAÇÕES DE FORÇA E BUSCANDO FAIXOS DE LUZ TEORICA CONCEITUAL E TÉCNICO OPERATIVAS

Em 2020, um determinante inesperado se colocou a nossa frente e foi responsável por mudanças drásticas na forma de nos relacionarmos e da própria circulação de mercadorias. Pois bem uma Pandemia assolou o mundo contemporâneo e infelizmente deixou marcas e perdas terríveis e impulsionaram o CMAS a entrar nessa discussão, pelos efeitos sociais da COVID 19.

Neste ano, um espinho surgiu no meio do caminho, esse espinho era uma nova forma de mutação do Coronavírus comum no reino animal, porém agora afetando humanos, a partir dos casos de *Wuhan* na China, vieram se espalhar pelo mundo, fazendo a OMS dar o alerta do surgimento de uma Pandemia Mundial da COVID 19.

Desde então o mundo sente os efeitos perversos desse Vírus, com milhares de mortos no mundo e o medo tomou de assalto a todos, acentuando ainda mais as desigualdades sociais.

Harvey(2020, s/p), nos indica que o Coronavírus afetou a dinâmica de acumulação do capital, pois gerou interrupção no fluxo das mercadorias, entretanto este autor nos coloca, a partir de uma crítica da economia política, que o tempo de interrupção desse fluxo era o grande temor da desvalorização das mercadorias, que se dava não “porque as mercadorias não podem ser vendidas, mas porque não podem ser vendidas a tempo”.

Precisamos compreender que o capitalismo apesar de viver sob crises cíclicas, ele ainda consegue se refazer em suas estratégias de circulação das mercadorias, por isso a internet foi uma grande aliada, bem como a aliança com o discurso negacionista, que ganhou força, na perspectiva da remoção de todas as barreiras de circulação e venda de mercadorias e, com isso, reforçou-se os segmentos da ultradireita conservadora que trazem de forma exacerbada os referenciais da necropolítica.

O Camaronês Mbembe (2016, p. 123,124) afirma que existe uma Política da morte

sob quais condições práticas se exerce o direito de matar, deixar viver ou expor à morte? [...] : que lugar é dado à vida, à morte e ao corpo humano

(em especial o corpo ferido ou morto)? Como eles estão inscritos na ordem de poder?

Este autor recorre a Foucault para analisar o conceito de biopoder, que impõe a “divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer.” (MBEMBE, 2016, p. 128),

Tomando como paralelo o Holocausto, o mesmo autor diz que o estado Nazi-Fascista

[...] é visto como aquele que abriu caminho para uma tremenda consolidação do direito de matar, que culminou no projeto da “solução final”. Ao fazê-lo, tornou-se o arquétipo de uma formação de poder que combinava as características de Estado racista, Estado assassino e Estado suicida. (MBEMBE, 2016, p. 128)

O outro é entendido como uma ameaça, logo certos segmentos sociais, podem ser eliminados, por serem um peso social, pois sua vida é despesa ao Estado e um “perigo absoluto”, assim a vida de pobres, negros e periféricos reduz-se ao nada.

[...]A percepção da existência do outro como um atentado contra minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria o potencial para *minhas* [grafia do autor] vida e segurança[...] (MBEMBE, 2016, p. 128, 129).

O conceito de necropolítica ou necropoder, formulado por Mbembe afirma que existem “[...]formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de ‘mortos-vivos’ [...]” (146). Estes mortos-vivos são reduzidos ao nada, pois nega-se essa forma de vida imersa na pobreza.

Tendo em vista que a pandemia mesmo atingindo a todos e esse é um dos grandes problemas, em especial por atingir o setor produtivo e o escoamento de mercadorias, em período incerto, diante da ausência de medidas de contenção efetivas da Pandemia. Por isso, que o fator mortes precisa ser atenuado e as informações devem ser reduzidas, para evitar o aumento do temor social e com isso a vida e ciclo da economia possa continuar a girar.

Retomando Harvey (2020, s/p), este nos fala que a Pandemia da COVID 19 não reconhece classe social, no entanto, os efeitos, maior contágio e mortes

exibe “[...] todas as características de uma pandemia de classe, de gênero e de raça.”

Tendo em vista este contexto social e uma pandemia que intensifica as desigualdades geradas pelo capital, o Conselho Municipal de Assistência Social, compreende que o debate da COVID 19, nos afeta frontalmente, pelo fato da própria OMS, conceituar que saúde é o pleno bem estar bio-psico-social, logo a COVID trouxe grande preocupação social, pelo grau de desigualdade existente, logo para quem não tem nem sequer água pra consumir, dificilmente teria para se higienizar, além da preocupação com trabalhadores da Assistência Social e as ações para os usuários, com demarcação de melhoria do apoio alimentar e outras ponderações desenvolvidas pelo CMAS, visando análise da estratégia de atenção e acolhida aos moradores de rua, dentre outras estratégias e diálogos que desenvolvemos com a gestão municipal e na necessidade de maiores aportes financeiros e permanentes para a área da Assistência Social.

Nosso esforço em participar dos debates, tinha como fundamento a NOB SUAS 2012, em seu Art. 1º, Parágrafo único, nos indica que

A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais[...]. (BRASIL, 2012, p. 16)

Sendo o Estado um espaço de tensões entre capital e trabalho, percebeu-se o quanto os interesses, em especial do capital estiveram sendo pautados nas 3 esferas da federação. Bem como os esforços para garantia de estruturação das Políticas Públicas, na atenção aos acometidos pela COVID 19 e Benefícios de Transferência de Renda.

No tocante ao município de Castanhal, temos a revelação dessa correlação de forças, na própria composição inicial do Comitê da Covid 19, pois dentre os membros da Sociedade Civil, constavam apenas a Associação Comercial e industrial e o Sindicato do Comércio e indústria de Castanhal. Tal fato também se explica pelo fato de tanto o Prefeito como o vice serem empresários.

Raichelli ([2006?], p. 10), falando desse processo de ocupação e privatização do Estado, numa forma de simbiose e apropriação do que é público pelo setor privado e nos afirma que

[...] é de amplo conhecimento, a privatização do Estado no Brasil não é um fenômeno recente, mas é intrínseca ao desenvolvimento do capitalismo em nosso país. Apesar dos novos contornos que esse processo assume hoje, no contexto da globalização neoliberal, a ausência de dimensão pública nas ações do Estado, em seus diferentes níveis e esferas, tem marcado o seu desempenho na regulação da vida social.

O CMAS compreendendo a dialética da relação entre Governo e Sociedade e suas expressões e tensões de classe que não devem se excluir, mas buscar no conflito reforçar conquistas sociais e outras a serem sinalizadas.

Os relatos contidos em nossas notas são reveladores desse contexto de exclusão de outros segmentos sociais, no debate municipal da COVID 19, fato que gerou uma luta intensa para ocupar esse espaço, pois sabíamos que a correlação de força não estava se fazendo presente nesse comitê e as notícias e medidas eram de consolidação da força econômica nas ações voltadas a Covid 19. Essa necessidade de ocupar esse espaço correlaciona-se ao que Harvey menciona sobre a eliminação de todos os obstáculos da circulação e venda de mercadorias. Assim o temor deveria se transformar em coragem, a economia tinha que ficar acima da vida, pois “o que resta é histeria”, de acordo com falas do próprio Presidente, a qual muitos empresários o seguiam em sua saga negacionista, pois era necessário não apenas ocupar mais tomar as estruturas do executivo, para eliminar o quanto antes as medidas de restrição de circulação de pessoas. Assim, o *Lockdown* representava prejuízos ao mercado do município e do país. Dessa forma, na cidade de Castanhal essa medida perdurou por menos de um mês, tamanho foi o ativismo mercadológico, desenvolvido pelos empresários, na direção de seus interesses de reabertura do comércio.

Por isso, buscar democratizar o comitê da COVID 19, com atores de outros segmentos fazia-se necessário e o CMAS passou a encampar essa luta. Porém demoramos 2 meses para ingresso, fruto de muita luta.

O CMAS chegou a participar como convidado da Gestora da Assistência Social em uma reunião do Comitê Gestor, em meados de abril de 2020. Nesse momento estávamos no meio do *lockdown* e os discursos de não deixar matar CNPJs foram lançados pelo representantes dos empresários, com rebatidas do CMAS, MINISTÉRIO PÚBLICO e do Bispo da Diocese Católica de Castanhal de preservar CPFs. Entendemos que a Prefeitura só não seguiu a direção do

empresariado, em virtude do Decreto do Governo do Estado que instituía as medidas mais restritivas.

Ingressamos formalmente no Comitê da Covid 19, no dia 20.06.2020, com um cenário de muitas medidas de flexibilização materializadas e outras em curso. Porém em nossa passagem por esse Comitê, não ocorreu nenhuma discussão específica sobre o conteúdo dos Decretos específicos de Medidas de Enfrentamento da COVID 19. Inclusive retirou-se no ato de nosso ingresso a conceituação de membros, pois apenas as Secretarias Municipais passaram a ser membros efetivos e os demais figuraram no Decreto como convidados. Após a primeira reunião em que participamos como membro do Grupo Interconselhos⁴, realizada no dia 10.07.2020, no qual fomos vistos como um espinho no solado de alguns representantes, pelo tensionamento propositivo desenvolvido nesse momento.

Coincidência ou não a Prefeitura sem aviso prévio resolveu autocraticamente dar por encerrado o Comitê da Covid 19, via Decreto 075/2020, de 30.07.2020, em menos de 1 mês da única reunião que estivemos participando e o instituíram internamente na Secretaria Municipal de Saúde.

Para além do Comitê, que teve função decorativa, de acordo com nossa vivência, tínhamos as Redes Sociais, como palco maior de nossas manifestações, com elaborações fundamentadas em uma visão de mundo pautada no valor maior da vida, emancipação humana, na democratização das relações e na primazia do dever do Estado para com a garantia dos direitos sociais, fomos sendo um ponto de referência importante e que foram bases para outros Conselhos e de muitos cidadãos tomarem ciência de alguns bastidores externados pelo CMAS.

Dessa forma as notas que se seguem se traduzem em embates voltados ao tema da Pandemia, além de nossas tabulações de dados, com análises em defesa da vida e apelo a necessária democratização do debate e das medidas de enfrentamento.

Este período da Pandemia no ano de 2020, demarca uma das maiores unidades dos Conselhos Municipais de Castanhal, pois tivemos adesão plena de

⁴ O Grupo Interconselhos, constitui-se na unidade entre os conselhos sediados na Casa dos Conselhos do Município de Castanhal, sendo eles – Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)

todos os conselhos sediados na Casa dos Conselhos e ainda conseguimos interagir com o Conselho Municipal de Saúde. Com isso, fortaleceu-se o debate que o CMAS direcionava nas redes sociais e no Grupo Interconselhos, ao ponto desse Grupo ter se tornado um ponto de unidade para essa importante luta em nossa cidade.

As manifestações aqui expostas foram fruto de análise e construção coletiva por organizações de base como o NUCRESS GUAMÁ E AS INUMERAS CONTRIBUIÇÕES DOS DIVERSOS CONSELHOS e que sentenciam um movimento de perdas, ganhos, desafios e tensões no percurso do CMAS e dos diversos Conselhos presentes, nessa discussão tão peculiar e nova e que ainda não passou e, por isso, devemos permanecer alertas.

3.1 NOTA PÚBLICA Nº 03/2020: NOTA INFORMATIVA DE VISITA AO ESPAÇO DE EXECUÇÃO DO PLANO EMERGENCIAL DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CASTANHAL-PA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Castanhal, parabeniza a ação de acolhimento emergencial temporária a Pessoas em Situação de rua e moradores de rua do município de Castanhal, em virtude da Pandemia da COVID 19.

Externamos que, inicialmente, o Plano da Proteção Social Especial/CREAS/SEMAS, apresentado na reunião extraordinária, realizada no dia 27/03/2020, não teve defesa plausível para a realização do acolhimento no Ginásio Loyola Passarinho, com isso o referido plano foi aprovado com ressalva, em virtude de recomendação do Plenário: *realização do acolhimento em uma escola da Rede Pública, por consideramos melhores possibilidades de acomodação e para realização das ações culturais e sócio ocupacionais*, até aquele ato.

Entretanto, o CMAS percebeu que a SEMAS, Instituição responsável pela política pública de Assistência Social e referência às ações com Pessoas em situação de rua e moradores de rua, por meio da equipe de abordagem social do CREAS, anunciava o início de tal atividade no espaço desaprovado pelo plenário do CMAS, ato formalizado na Resolução 011 do dia 27.03.2020, publicada no Diário Oficial, na Edição nº 1.158, de 28 a 30/04/2020.

Diante de tal situação, inclusive de não respeito ao deliberado pelo plenário deste Conselho Municipal, definimos visita ao espaço para análise acerca do desenvolvimento das ações.

Destaca-se que após a decisão do CMAS, ocorreu a manifestação no grupo de WhatsApp do CMAS, na qual a Conselheira representante da SEMAS, mencionava que o Plano não era da SEMAS e sim da Prefeitura, entretanto, o Plano apresentado na reunião do CMAS era da SEMAS, por ser a referência diante do público em situação de rua, inclusive destaca-se que no Plano apresentado as demais secretarias envolvidas constavam na condição de apoio e parceria.

Dessa forma, no dia 08/04/2020, a equipe do CMAS esteve presente no Ginásio Loyola Passarinho, das 12:00 às 14:30h., com o devido acompanhamento do Coordenador do CREAS, Alcino Gama e do Guarda Municipal e Enfermeiro Deivid.

Dentre as inúmeras questões expostas sobre o trabalho, questionamos sobre os motivos de terem desenvolvido tal ação no Ginásio Loyola e estes manifestaram elementos técnicos pertinentes, como Vestiário/Banheiro amplo na Entrada do Ginásio, para possibilitar a higienização antes de adentrarem no espaço de acolhimento, bem como a possibilidade de acompanhamento de todos os acolhidos simultaneamente e que as Escolas não dispõem de quantitativo de banheiros necessários e estes não se situam em local estratégico.

Também foi citado que em uma escola o acolhimento em salas de aula garantia maior comodidade, entretanto, têm-se mais barreiras de ventilação e também ocasionaria a necessidade de equipe de apoio em todas as salas. Fato que ocorrendo no Ginásio visualiza-se a totalidade dos acolhidos e reduz a necessidade de pessoal, especialmente no horário noturno.

A equipe do CMAS considerou pertinente os fatores apresentados como determinantes para a escolha do Ginásio Loyola Passarinho e com isso, apresentaremos na próxima reunião ordinária, a proposta de revogação da ressalva constante na Resolução 011/2020.

Aproveitamos também para destacar, o empenho dos profissionais da SEMAS e das demais secretarias envolvidas no acolhimento as Pessoas em situação de rua e moradores de rua, e também os da Saúde, Cultura, Esporte e Lazer e Guarda Municipal, dentre outras que também estão dando suporte direta

e indiretamente, como a Secretaria de Educação, na Confecção das Refeições servidas.

Percebemos no local um trabalho de triagem e acolhida social e de saúde, com equipes do CADUNICO e profissionais não apenas do CREAS, mas de CRAS e dos setores de gestão da SEMAS envolvidos na ação; da saúde a importante presença da equipe do CTA SAE, fazendo testagens rápidas de HIV, Sífilis e Hepatites Virais, bem como aferição de temperatura e pressão arterial e, em caso de necessidade, alguns são encaminhados para análises clínicas e até isolamento.

Os dois profissionais que nos acolheram possuíam boa compreensão acerca do desenvolvimento de tais abordagens, pois Sr. Alcino Gama, é Assistente Social e Coordena o Centro de Referência Especializado em Assistência Social e o outro Deivid, da Guarda Municipal é enfermeiro e com participação na acolhida da COVID 19, no Mangueirão, na capital do Estado do Pará, tendo este trazido importantes questões para o desenvolvimento do trabalho, em Castanhal.

Percebemos no ato da visitação uma identificação e empatia entre estes dois profissionais com o trabalho desenvolvido, e também com os cidadãos que ali estavam pela forma afetiva e acolhedora no desenvolvimento de tal ação e em suas exposições aos membros do CMAS.

Dentre as questões pontuadas pelo CMAS, deixamos expresso, a necessidade de aquisição e ou empréstimos de ventiladores de pé, para ficarem à disposição, pois não se sabe qual dia ocorrerão temperaturas mais elevadas. Tal questão nos foi sinalizado que será verificada, junto as demais Secretarias, para disponibilidade. Inclusive, tal demanda foi também repassada a Gestora da Assistência Social, para reforçar tal articulação.

Também destacamos que em virtude de ainda termos o comércio de nossa cidade, funcionando até as 14:00h, por foça de Decreto Municipal, vários acolhidos ainda ficam em trânsito entre as Ruas e o Ginásio Loyola. No entanto, 60 cidadãos, já fazem uso do espaço e metade deles estão pernoitando, até o dia de nossa visita.

Importante esclarecermos a população em geral e aos trabalhadores de outras áreas e voluntários desta ação, que não compete à Política de Assistência, com base na Política Nacional para a População em Situação de Rua, a coerção

da obrigatoriedade de isolamento social no espaço do ginásio. De outro modo, considerando o contexto de pandemia e o objetivo do plano de ação, recomendamos que haja, dentro da autonomia dos acolhidos, e que já vem ocorrendo, porém sugerimos que se desenvolva permanentemente o incentivo e orientações à busca do isolamento social necessário ao momento.

Sabemos que, não tardará para termos maiores sanções a circulação de pessoas em espaços públicos e tal permanência dos acolhidos de forma intensa, trará maior complexidade nas relações da equipe com eles e, portanto, será requerido habilidades técnicas para lidar com as situações de convivência e conflitos que poderão surgir. Dessa forma, visando a garantia da dignidade no atendimento aos acolhidos enquanto direito social previsto e pelo fato de o município não ter centro de acolhimento específico ao público em questão, ou seja, não dispõe de equipe de trabalhadores capacitados para intervenção em tal realidade, avaliamos importante **que as equipes de trabalho do Plano Emergencial de Ação Municipal, possam ter treinamentos, oficinas e/ou suporte de orientações contínuas sobre acolhimento de acordo com os parâmetros da política nacional à população de rua** e demais orientações no que concerne a Pandemia da COVID 19.

O CMAS considera esse trabalho desenvolvido pela SEMAS, demais Secretarias/Prefeitura de Castanhal e parceiros de grande relevância, tendo em vista se tratar de agrupamento de alta vulnerabilidade e risco e que agora, momentaneamente, possuem um lugar de apoio, visando favorecer isolamento social e a efetivação do apelo mundial: “FICA EM CASA”.

O CMAS também destacou em sua visita a necessidade da Prefeitura garantir e não deixar faltar nenhum item de EPI aos trabalhadores, diretamente envolvidos e aos seus espaços de atuação de origem; e atenção com a garantia dos repasses de recursos da Contra Partida Municipal, de emendas impositivas, e no recurso federal da Política de Assistência Social, baseado na Portaria Conjunta 01 de 02.04.2020, de flexibilização do recurso para aquisição da alimentação aos acolhidos, vestuário, equipamentos, dentre outras necessidades.

O CMAS se coloca à disposição, para análise e encaminhamento de qualquer situação que envolva a ação de acolhida as Pessoas em situação de

rua/moradores de rua, trabalhadores ou outras pertinentes a Política Municipal de Assistência Social.

Castanhal (PA), 08 de Abril de 2020.

3.2 NOTA PÚBLICA CONJUNTA Nº 01/2020 PELA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, NO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID 19.

Tempos estranhos e dolorosos marcam o cenário da COVID 19 NO MUNDO, BRASIL E EM Castanhal, colocando a todos em situação de risco, pois a Pandemia vem se expandindo e agora passa a vir acompanhada de nomes de pessoas próximas e até de membros de alguns Conselhos.

Nesse cenário, parabenizamos a criação do Comitê de crise por parte da Prefeitura e que atualmente este comitê expandiu-se para 16 Representações de órgãos do Executivo Municipal, Legislativo e Judiciário e mais 02 organizações da Sociedade Civil, sendo elas organizações vinculadas ao comércio e indústria de Castanhal. Logo, o comitê encontra-se sem nenhuma participação de Associações Comunitárias, Movimentos Sociais, Conselhos de Políticas e de Direitos. Destacando-se que as duas organizações com assento, podem indicar uma tendência em recair demandas econômicas destes grupos empresariais, que se tornam questionáveis perante a coletividade em geral.

Portanto, **solicitamos a inclusão no Comitê de Enfrentamento da COVID-19 o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho de Saúde, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho da Mulher e Conselho da Pessoa Idosa.** Tal medida proporcionará que esse comitê expresse ainda mais a cara e os interesses dos seus munícipes.

Parabenizamos a Prefeitura pela instalação de tendas no entorno das Agências da Caixa, *porém faz-se necessário uso de cadeiras, equipe para higienização regular das mesmas e equipe de monitoramento do afastamento social, seja via guarda municipal e funcionários das Agências.* Também recomendamos a instituição de equipe **da Secretaria de saúde para dar suporte educativo, orientações, análise de temperatura e da saúde em geral. O CMAS tb esta em diálogo com a Secretaria Municipal de Assistência,** debatendo algumas estratégias específicas vinculadas a esse tema.

Também colocamos como extremamente urgente, todos os esforços municipais para a estruturação de um HOSPITAL DE CAMPANHA em nossa cidade, por intermédio da SESP/Estado.

Solicitamos também a divulgação ampla dos organismos de controle das medidas da COVID e com maior efetividade na busca e resolução de denúncias de descumprimento.

Nesse sentido, nossas considerações buscam somar com o poder público em suas medidas efetivas, de modo a possibilitar sairmos da retórica e até de algumas falas comuns nas redes sociais de responsabilização incisiva da população que busca o auxílio emergencial por situação de necessidade extrema, como sendo estas responsáveis pela propagação da COVID 19 e por isso, diante da situação de risco desse público, faz-se necessário monitoramento e assistência a esse segmento.

Desde já manifestamos total apoio as medidas de isolamento social e que todo o relaxamento possa ocorrer baseado em dados gerados pela realidade da COVID-19 EM NOSSA CIDADE.

Castanhal (PA), 04 de Maio de 2020.



3.3 NOTA PÚBLICA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E COLEGIADOS DE CASTANHAL-PA EM REPUDIO AO FIM DO LOCKDOWN

No domingo dia 24.05.2020, a Prefeitura de Castanhal, publicou o Decreto n. 051, porém seu conteúdo já era sabido, por meio de ampla divulgação da representação empresarial do comércio do município. Enquanto o diálogo entre empresariado e poder público continuam, os diversos Conselhos Municipais, Entidades, Movimentos Sociais seguem no aguardo de inserção no comitê gestor de crise para que possam pautar o interesse da população que representam.

Muito se tem escutado sobre a preocupação com os lucros e o fim de CNPJ's, mas pouco se tem mencionado solidariedade e compartilhar o que temos em tempos tão difíceis onde não só a crise econômica afeta a todos e todas, mas, sobretudo, as iversas famílias que vivem em situação de pobreza e extrema

pobreza. É preciso não só cobrar o isolamento social, que é comprovadamente a melhor resposta à propagação da doença. É necessário dar condições para o isolamento social.

Essa realidade se agrava, pois agora já somos o 2º país do mundo com mais casos da doença com crescente número de vidas perdidas. Deveríamos nos somar a outros municípios para cobrar o governo do estado e governo federal, medidas eficazes ao invés de continuar a disputa entre CNPJ's e CPF's. O último decreto estadual permite a continuidade de lockdown nos municípios caso se avalie.

É comprovado que no estado do Pará, 80% da população dependem do SUS, e o nosso município por diversos momentos colapsou nos atendimentos. Uma possível redução nos atendimentos nas unidades de saúde, reforça a necessidade de continuidade das medidas restritivas e apoio em massa à população para que efetivamente ocorra o isolamento social. O decreto municipal desconsidera a situação desesperadora em nossa cidade, pois ainda não tivemos a abertura do Hospital Regional, e já somamos 567 casos de COVID 19 e 72 óbitos. Dados de ontem, pois hoje dia 25.05, os casos saltaram para 621 Casos Positivos e 87 Óbitos, um aumento considerável em um único dia, podendo advir os casos positivos de represamentos, mas esses números geraram um pico no dia do fim do Lockdown, que ironia. Por isso, mais do que nunca o poder público deveria demonstrar sensibilidade e responsabilidade com o enfrentamento mais efetivo e estender o Lockdown.

Todos os países e localidades que desenvolveram medidas de isolamento efetivos, hoje já conseguem comprovadamente fazer uma abertura gradual, porém com monitoramento e em alguns casos reeditando as medidas de isolamento social. É importante que não se propague mais em Castanhal o eco do negacionismo que vem sendo disseminado, que nega o alto poder de propagação e letalidade do Vírus e deslegitima a importância do isolamento social, como a medida estratégica mais significativa que se tem na atualidade.

Consideramos as dificuldades, em especial dos pequenos empresários, diante das medidas de Lockdown, pois o comércio nos fornece itens de grande importância. Porém nada pode ser mais importante que a VIDA. Desconsiderar esse valor supremo simboliza compactuar com uma cultura genocida, com ecos no alto escalão de nossa república.

Entendemos que AINDA NÃO ESTAMOS EM CONDIÇÕES DE FLEXIBILIZAR AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, que pelo Decreto 051, foi extinta e ficando apenas o distanciamento social, que não garante barrar o avanço desse inimigo invisível.

A gestão do município advoga ser GOVERNO DE TODOS, portanto, PELA VIDA, **clamamos ao gestor municipal Pedro Coelho da Mota, que revogue a medida de fim do lockdown, bem como inclua no Rol de participantes do Comitê de enfrentamento da Covid 19, outras organizações da sociedade civil e os representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos,** para que tenhamos **a voz do social** presente nas reuniões desse comitê, para não pairar apenas o interesse de um único segmento.

Castanhal(PA), 25 de maio de 2020.

ASSINAM ESTA NOTA:

- ✓ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
- ✓ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
- ✓ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
- ✓ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
- ✓ NUCLEO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – NUCRESS GUAMA
- ✓ SINDSAÚDE
- ✓ ASSOCIAÇÃO DOS ACS E ACE
- ✓ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA PROPIRA
- ✓ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DO MUNICIPIO DE CASTANHAL E REGIÃO
- ✓ ASSOCIAÇÃO DE CONSCIÊNCIA NEGRA QUILOMBO
- ✓ CURSINHO POPULAR MARIELLE FRANCO
- ✓ CURSINHO POPULAR CABANO
- ✓ GRUPO DE ESTUDOS FEMINISTAS E AÇÃO POLÍTICA - ZO' É
- ✓ CAMPO DA JUVENTUDE PAJEÚ
- ✓ PASTORAL DA EDUCAÇÃO

3.4 CARTA DO GRUPO INTERCONSELHOS DE CASTANHAL AO COMITÊ DA COVID – SOLICITANDO PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO.

Há uma crise que se acentuou com a Pandemia da COVID 19, entretanto seu lastro ecoa na Saúde, Economia e também no Social. Logo todas as decisões emitidas pelo Comitê Municipal da COVID 19, são afetas aos mais diversos segmentos da sociedade Castanhalense e região.

É significativo entendermos que esta crise revela o perverso cenário das desigualdades sociais, pois sabemos que o Vírus não vê cara, cor, sexo ou condição social. No entanto, em quais segmentos a sombra da morte vem se mostrando mais intensa?... Em algumas cidades a Pandemia tem sido severa com as periferias, pois condições alimentares, de saneamento básico e recursos para aquisição de gêneros de limpeza, infelizmente são um luxo para pessoas que vivem do Bolsa Família.

Nossa análise indica que, o impacto nos mais pobres pode e já esta sendo avassalador. No entanto, em Castanhall percebe-se baixo número de casos e até invisibilidade do vírus em alguns Bairros Periféricos e de alta incidência de pobreza, como é o caso do Bairro Oscar Reis e do Conjunto Rouxinol que demarcam 0 (ZERO) CASOS DE COVID 19, até o dia 27.05, segundo dados da Vigilância em Saúde, revelando certamente sobnotificações entre os mais pobres, reflexo de limitações ao acesso a serviços de saúde, remédios e tantas outras vulnerabilidades e riscos sociais.

Logo o Vírus é uma preocupação social e por isso, faz-se necessário que mais segmentos tenham presença e oportunidade de expressão direta, livre de amarras e sem delegações.

O GRUPO INTERCONSELHOS, NÃO ACEITA UMA PARTICIPAÇÃO TERCEIRIZADA, pois temos voz e direções, bem como ponderações e proposições a favor da vida e de perspectivas qualificadas no debate social, pois representamos de forma direta 20 Entidades não Governamentais, de Entidades como Conselho Regional de Serviço Social, Associações de bairros, Movimentos Feministas, de Mulheres Negras e organizações religiosas. Além de outras 29 entidades que estão na base cadastral que compõe a Rede Socio Assistencial do Banco de Dados do Conselho Municipal de Assistência Social.

Diante de nossas notas e outras manifestações públicas e dialogais, nos foi sinalizada por parte da Prefeitura de Castanhal a participação em um Comitê dentro da SEMAS, que consideramos importante, mas não aceitamos a não inclusão de representação do grupo interconselhos, no COMITÊ CENTRAL DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19.

Portanto, nos re colocamos diante deste Comitê para requisitar participação de UM REPRESENTANTE GERAL DO GRUPO INTERCONSELHOS, para que a voz do CMAS, da Mulher, do idoso e dos direitos da criança e do adolescente, Seja levada por esse nosso representante até o COMITÊ DA COVID 19, de nossa cidade.

Nossa resistência e insistência se justificam em virtude da percepção de uma realidade da covid 19, ascendente de casos confirmados e de mais de uma centena de mortes registradas, podendo pela perspectiva chegarmos a duas centenas nos próximos dias. Por isso, torna-se significativo que além do Conselho Municipal de Saúde outra voz possa se somar, em conjunto com outras importantes vozes com assento nesse Comitê, **para que a vida e somente a vida seja maior do que qualquer outro discurso nesse COMITÊ DA COVID 19.**

Castanhal, 30 de maio de 2020.



3.5 CMAS PRESENTE: ANTES TARDE, DO QUE NUNCA!

Entramos como Grupo Interconselhos no Comitê de Enfrentamento da COVID 19 de Castanhal.

Estaremos Eu, Amiraldo Torres, do Conselho de Assistência como titular e Profa. Janete Oliveira, do Conselho da Mulher como suplente, nesse ato nos tornamos representantes do GRUPO INTERCONSELHOS que congrega 5 Conselhos Municipais (CMAS, CMDM, CMDCA, CMDPD, CMDPI).

Nossa conquista foi resultado de várias notas públicas e cartas abertas, com manifestações pró vida e a favor de medidas mais incisivas de enfrentamento da COVID 19.

Entramos em um momento de total flexibilização das medidas, que passam mensagem que nos preocupa, pois ainda não vencemos a COVID 19, mesmo com a importante ampliação da rede hospitalar Estadual, Municipal e Conveniada via SUS; boletins constando redução do número de óbitos e de casos novos, QUE NOS FAZEM APLAUDIR O ESFORÇO DE TRABALHADORES E DA GESTÃO MUNICIPAL E ESTADUAL.

No entanto, toda a flexibilização, propostas nos Decretos do Gov do Estado e do município de Castanhal, tem causado em muitos munícipes, a sensação nada positiva de acabou, vencemos a COVID 19, isso é besteira, é apenas uma gripezinha... Essa atmosfera de pseudo Vitória tem gerando o relaxamento da atenção com o uso de máscaras e com o distanciamento social, podendo resultar (ESPERAMOS QUE NÃO!), em uma nova onda de contaminação.

Por isso, faz-se necessária a vigilância e acompanhamento dos dados, para que a vida possa ser preservada, pois ela é um bem que não pode e não deve ficar abaixo de interesses econômicos.

Estamos atentos e a cada Reunião, emitiremos relatórios para que a comunidade, Conselhos e Movimentos Sociais, saibam os caminhos, descaminhos e deliberações desse Comitê(CONSULTIVO) de Enfrentamento da COVID 19, em nossa cidade.

Castanhal, 20/06/2020.

GRUPO INTERCONSELHOS - Castanhal-PA

3.6 TABULAÇÃO DE DADOS DA COVID 19 – CASTANHAL-PA

Apresentamos adiante as tabulações produzidas pelo grupo interconselhos, como forma de suprimirmos a não exposição de dados pelos organismos municipais oficiais.

Essas produções foram significativas para acompanharmos o movimento da Pandemia em nossa cidade, além de trazermos sempre uma análise reflexiva, como forma de introduzir os leitores o conteúdo exposto.

3.6.1 – 1ª Tabulação

A sistematização das informações abaixo, é uma contribuição do Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social (NUCRESS GUAMÁ), do Conselho Municipal de Assistência Social de Castanhal (CMAS) & do Grupo Interconselhos, para garantir uma visualização mais didática da evolução da COVID 19, no município de Castanhal.

Identifica-se com base nos dados expostos pelos Boletins da Prefeitura de Castanhal, uma redução do número de casos confirmados e de óbitos o que nos causa estranheza, tendo em vista as medidas de flexibilização adotadas. No entanto, se as informações estiverem corretas, considera-se que passamos pelo pico da Pandemia em nossa cidade, tanto de casos confirmados e de óbitos, bem como devemos considerar muito positiva a quantidade de 1 mil pessoas recuperadas, porém, não se tem informações sobre o número de pessoas com seqüelas. E, frisamos nossa torcida para um caminhar de dados cada vez mais mínimos, que simbolizam mais e mais vidas salvas e sem o Novo Coronavírus.

Entretanto, 25 óbitos e 324 casos confirmados, na última quinzena, são motivos de sobra para preocupação e a permanência do estado de alerta. Porém as medidas tomadas, tanto pelo Governo do Estado, como da Prefeitura de Castanhal fortalecem e geram a mensagem perigosa de negação, que paira no ar com todo o processo de implosão de medidas de enfrentamento ao COVID 19. E essa cultura de negação amplia-se cotidianamente e impregna a paisagem social, tendo em vista que mais e mais pessoas se desligam do uso de máscaras, de práticas de higienização e de medidas de distanciamento.

Destacamos também que não podemos descartar a invisibilidade de muitos casos, em virtude da existência de subnotificações, determinados em especial, pela não realização de programa extensivo de testagem rápida, pois esta variável, certamente, poderia dar um outro norte aos gráficos da COVID 19, na cidade de Castanhal.

O NUCRESS GUAMÁ, O CMAS E O GRUPO INTERCONSELHOS, continuarão monitorando os dados para que possamos, seja no Comitê da COVID 19 (via Grupo Interconselhos) e no controle social das políticas públicas, trazer a realidade ou fragmentos dela, como norte para ações responsáveis

Castanhal (PA), 26 de junho de 2020.

1. SITUAÇÃO DE CASOS CONFIRMADOS

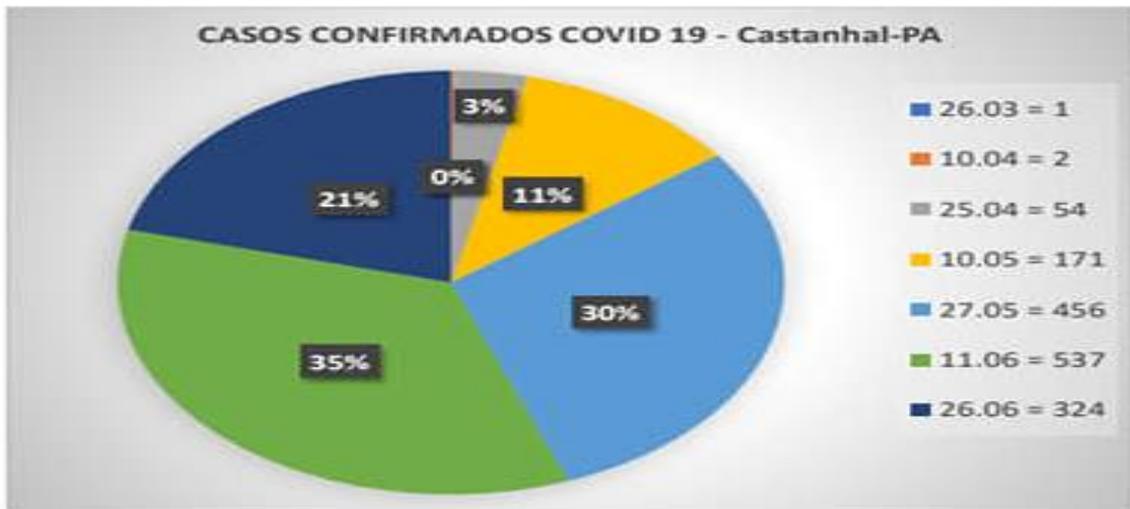


Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.06.2020, busca dos dados, às 21h.

OBS.: A quinzena contada a partir do dia 10.05 se encerrou no dia 25.05, entretanto devido o fim do Lockdown no dia 27.05, resolvemos acrescentar dois dias, para que nossa contagem pudesse captar, eventuais. impactos da flexibilização das medidas.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.06.2020, busca dos dados, às 21h.

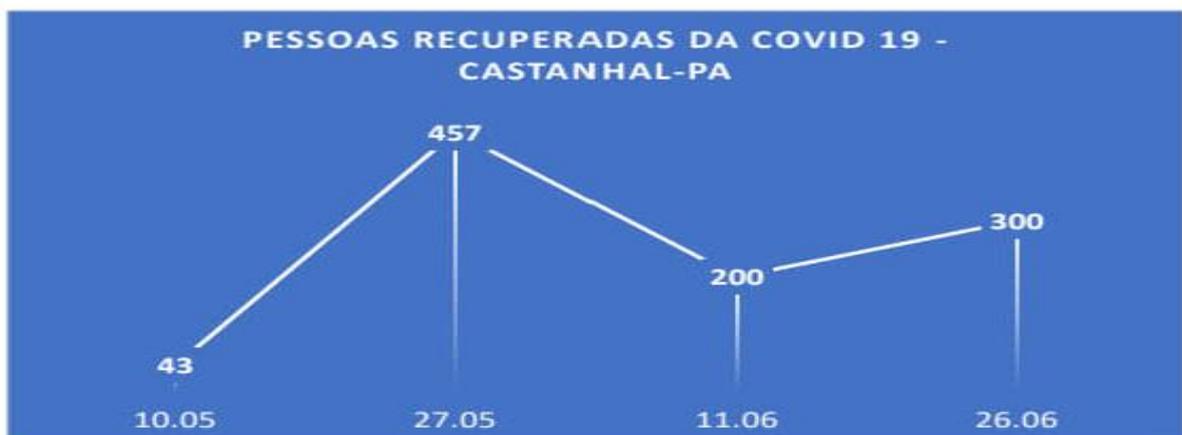


Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS- Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.06.2020, busca dos dados, às 21h.

2. PESSOAS RECUPERADAS



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS- Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.06.2020, busca dos dados, às 21h.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS- Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.06.2020, busca dos dados, às 21h.

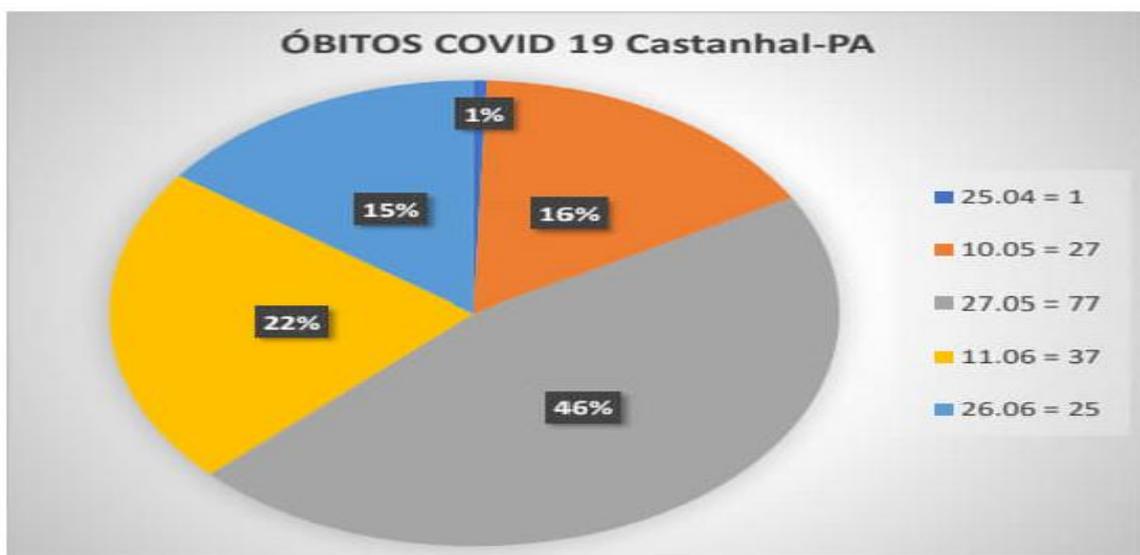
3 – ÓBITOS



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS- Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.06.2020, busca dos dados, às 21h.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS- Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.06.2020, busca dos dados, às 21h.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS- Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.06.2020, busca dos dados, às 21h.

3.6.2 2ª Tabulação: Deus é castanhalense ou temos um vírus passando por um processo de mutação?

Uma pergunta paira no ar: qual o tipo de Vírus que circulou e circula atualmente em nossa cidade e região, tendo em vista um acentuado decréscimo nos dados da COVID 19, mesmo com toda a flexibilização econômica e social. Estudos demonstram que o Vírus tem sofrido mutações e pesquisadores Paraenses e Amazonenses buscam identificar qual ou quais os tipos que estão em nossa região, pois **já se sabe que há versões que são mais letais e alguns que se proliferam mais rapidamente**. Sendo essa uma variável importante para compreendermos a movimentação atual do Vírus em nossa cidade e no Estado.

No tocante as análises dos Boletins Municipais da COVID 19, considera-se, preliminarmente, que passamos pelo pico da Pandemia em nossa cidade, tanto de casos de óbitos (2ª quinzena de Maio), como de casos confirmados (1ª quinzena de Junho), bem como devemos considerar muito positiva a quantidade de 1.450 pessoas recuperadas.

Sobre a última quinzena de nossa tabulação (26.06 a 11.07), registrou-se **o segundo melhor desempenho em pessoas recuperadas, desde o início da Pandemia, com 450 pessoas recuperadas neste período. Quanto aos óbitos registra-se também uma queda acentuada, na última quinzena: 06 óbitos**, na qual deixamos condolências e profundo sentimento de pesar, pois temos que chegar em estado de zero casos de óbitos, para podermos de fato comemorarmos. **Pois toda vida importa e muito.**

Diante de CASOS CONFIRMADOS, tem-se ainda um registro de casos que consideramos alto: 204 positivados no último período de nossa tabulação, sinalizando que devemos permanecer em estado de alerta. Porém as “medidas” tomadas, tanto pelo Governo do Estado, como da Prefeitura de Castanhal, precisam regrar-se de mais cautela, e por isso alguns cadeados preventivos ainda são racionalmente necessários. No entanto, as medidas das últimas três quinzenas, vem fortalecendo a mensagem negacionista, com todo o processo de flexibilização de algumas medidas de enfrentamento ao COVID 19. Destacando-se que **até o afastamento social, já está começando a ser desconsiderado, pela liberação de práticas esportivas em arenas de esporte**

em nossa cidade, mesmo sem plateia (DECRETO MUNICIPAL, 070/2020) e do **início de alguns campeonatos em algumas regiões do Brasil**.

Continuamos reforçando que essa cultura de negação se amplia cotidianamente e impregna a paisagem social, tendo em vista que mais e mais pessoas se desligam do uso de máscaras, de práticas de higienização e de medidas de distanciamento, pelos bairros de nossa cidade.

Destacamos também que não podemos descartar a invisibilidade de muitos casos, em virtude da **existência de subnotificações, determinados em especial, pela não realização de programa extensivo de testagem rápida**, pois esta variável, torna-se significativa para considerações mais concretas da realidade da Pandemia em Castanhal.

Propusemos ao Comitê da COVID 19: 1. A ampliação urgente do número de testes rápidos; 2. A publicização de dados do acompanhamento de pessoas com sequelas da COVID 19; 3. Exposição Gráfica dos dados Municipais, comparando-os com os do Estado e do País; 4. Consulta ao Comitê de Gerenciamento da crise, para edição dos Decretos correlatos à Pandemia.

O GRUPO INTERCONSELHOS, continuará monitorando os dados da Pandemia, como norte para ações responsáveis e a favor da vida.

Castanhal (PA), 11 de julho de 2020.

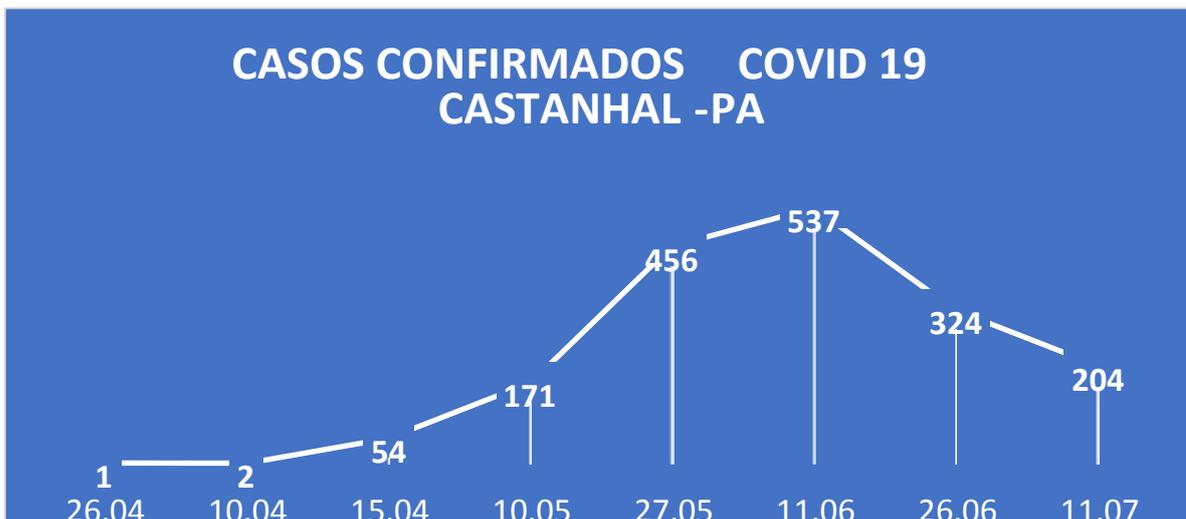


1. SITUAÇÃO DE CASOS CONFIRMADOS

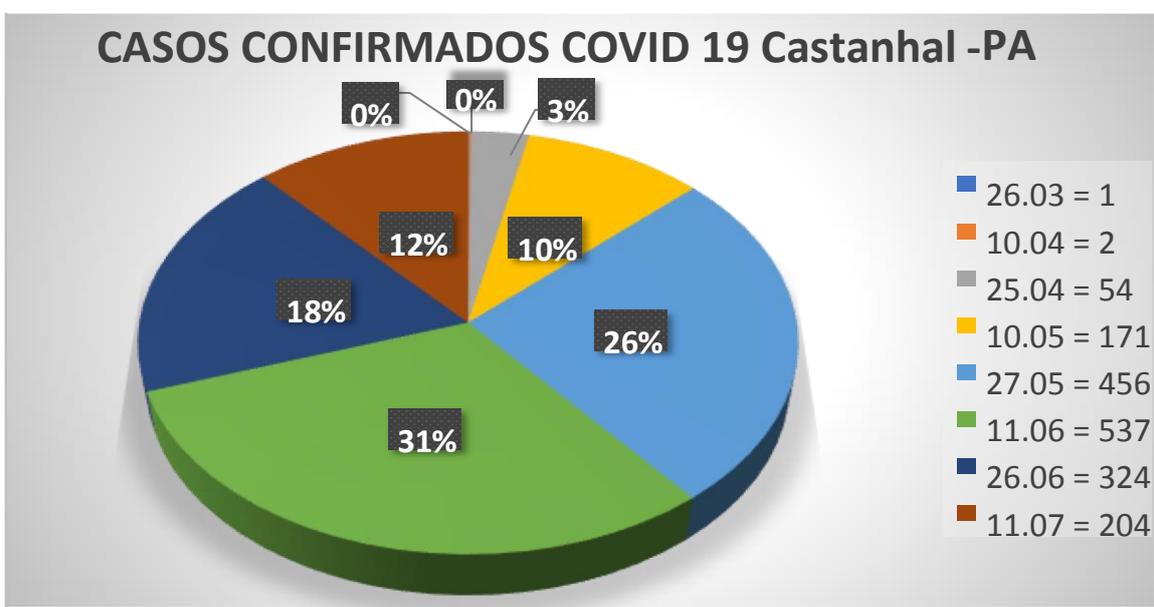


Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 11.07.2020, busca dos dados, às 21:30h.

OBS.: A quinzena contada a partir do dia 10.05 se encerrou no dia 25.05, entretanto devido o fim do Lockdown no dia 27.05, resolvemos acrescentar dois dias, para que nossa contagem pudesse captar, eventuais. impactos da flexibilização das medidas.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 11.07.2020, busca dos dados, às 21:30h.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 11.07.2020, busca dos dados, às 21:30h.

2. PESSOAS RECUPERADAS



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 11.07.2020, busca dos dados, às 21:30h.

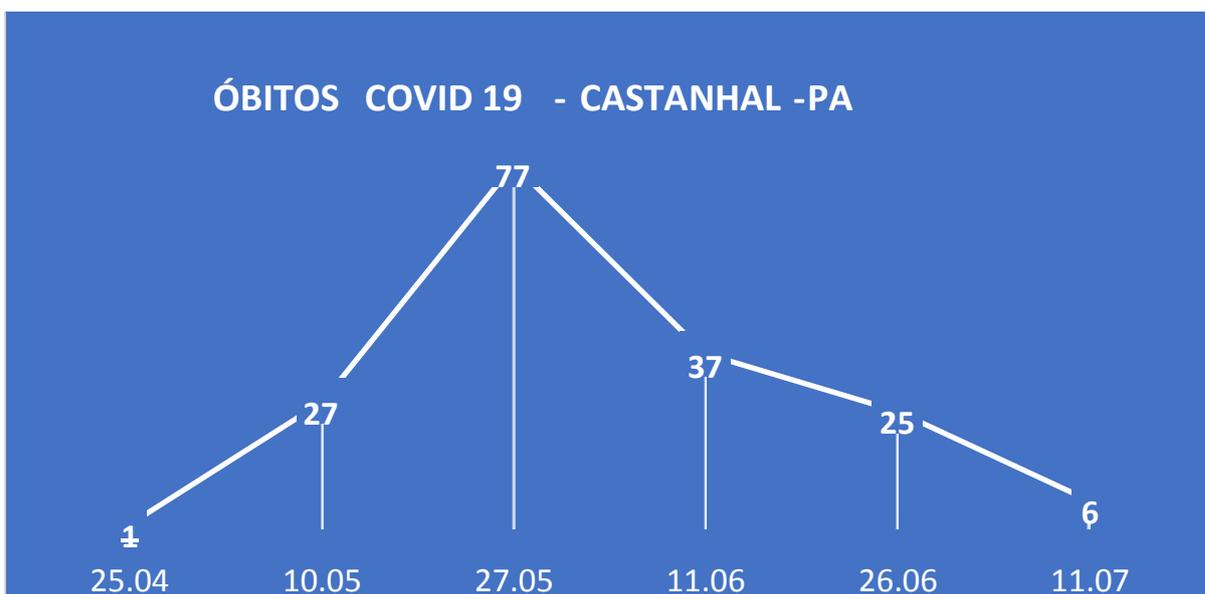


Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 11.07.2020, busca dos dados, às 21:30h.

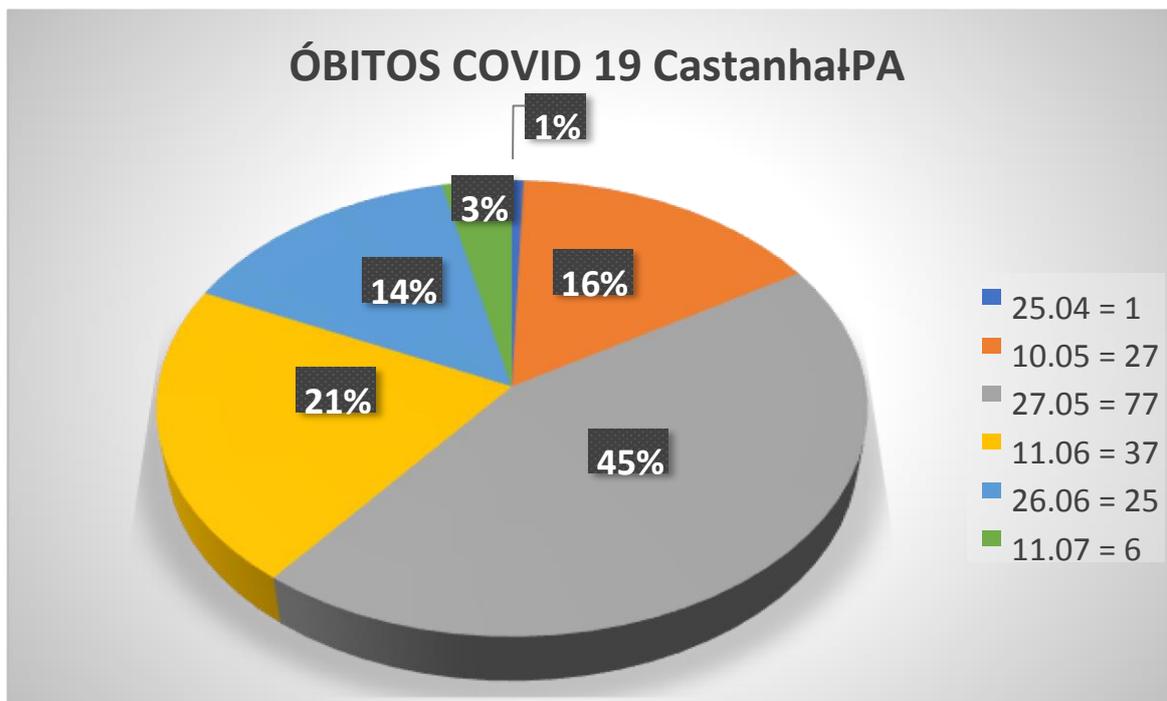
3 – ÓBITOS



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 11.07.2020, busca dos dados, às 21:30h.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 11.07.2020, busca dos dados, às 21:30h.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 11.07.2020, busca dos dados, às 21:30h.

3.6.3. 3ª Tabulação: surtos de liberdade e os dados da COVID 19 – Castanhal-Pa.

Os casos de COVID 19 estão em queda, com redução considerável no número de infectados na última quinzena, registrada de 11.07 a 26.07.2020, com a marca anterior de 204 para 114 casos, significando a redução de 56%, na última quinzena. No tocante ao número de óbitos, identificou-se que tivemos um leve aumento, de 6 casos na quinzena anterior, registrou-se 7 casos na última contagem. Logo pode-se considerar uma certa estabilidade, inclusive frisamos a importante marca de mais de uma semana, sem registro de óbitos por COVID 19.

Mas e aí!... Será que já podemos abandonar todas as orientações de saúde e seguirmos nossa vida tranquilamente? Penso que ainda não podemos sim, pois a liberdade é um valor inestimável, porém ela nunca poderá ficar à frente da vida, sendo este o grande dilema da atualidade Liberdade x Vida; Liberdade x Segurança Social. Portanto a sensatez e a racionalidade sugerem cautela e algumas doses de paciência no controle de nossa ansiedade, para não

sucumbirmos aos impulsos ou surtos de liberdade, diante de praias e tantos outros espaços liberados pelo poder público.

Entretanto a cada extravagância permitida ou não, surtos de realidades vão sendo gerados, em que o certo e o errado se confundem e a sensatez e a cautela, estão tendo uma outra conotação, num mundo que parece estar as avessas. Assim, consideramos necessário ir contra o modismo e o que todo mundo ou a maioria tem feito.

Consideramos que ainda devemos, infelizmente, mascarar o rosto e higienizarmos a alma de esperança, desejos e sonhos, na certeza de que isso ainda não passou, mas vai passar e cruzarmos figas nos dedos para que uma nova onda (por todo o surto de gente nas praias, shoppings e ruas), se desfaça, para não retrocedermos em nossa caminhada, rumo a conquista do nosso direito de ir e vir.

No entanto, agora, ventos liberalizantes, tentam se afirmar nas veredas da educação. No entanto, nesse espaço de sonhos e conquistas, requeremos muito mais sabedoria, pois a realidade das escolas, infraestrutura e os ciclos de vida são elementos centrais, a considerarmos. E a cada mês de retardo de alguma medida, nos fortalecemos para o passo seguinte e seguinte, sem colocarmos nunca a carroça, na frente dos bois.

Sem bola de cristal e com os olhos verificando possíveis tendências, o GRUPO INTERCONSELHOS vai trilhando um caminho, até o dia em que possamos ter o gosto pleno e feliz da liberdade.

Castanhal (PA), 27 de julho de 2020.



1. SITUAÇÃO DE CASOS CONFIRMADOS



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.07.2020, busca dos dados, às 22:30h.

OBS.: A quinzena contada a partir do dia 10.05 se encerrou no dia 25.05, entretanto devido o fim do Lockdown no dia 27.05, resolvemos acrescentar dois dias, para que nossa contagem pudesse captar, eventuais impactos da flexibilização das medidas.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.07.2020, busca dos dados, às 22:30h.

2. PESSOAS RECUPERADAS



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.07.2020, busca dos dados, às 22:30h.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.07.2020, busca dos dados, às 22:30h.

3 – ÓBITOS



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.07.2020, busca dos dados, às 22:30h.



Fonte dos Dados: CASTANHAL. Boletim da COVID 19 VS-SMS– Prefeitura de Castanhal, 2020. Disponível em:<Facebook Prefeitura de Castanhal>. Atualizado dia 26.07.2020, busca dos dados, às 22:30h.

3.7 REUNIÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 CASTANHAL-PA

Data: 10.07.2020

Hora: 10:40 às 12:15h

Local: Sala Virtual - Google Meet

PAUTA: Dados da Saúde Pública em Castanhal.

ABERTURA:

A Reunião foi aberta pelo Sr. Prefeito Municipal de Castanhal, Sr. Pedro Coelho, que deu as boas vindas a todos e logo passou a condução para a Chefe de Gabinete Carmen Quadros, registrei 11 participantes, com representantes das Secretarias, Conselho Municipal de Saúde, Grupo Interconselhos, Defensoria da Infância e Juventude, não deu para identificar a presença de algum representante da área empresarial, apesar de nossa solicitação via chat de apresentação dos participantes.

DADOS DA SAÚDE: EXPOSIÇÃO LIVRE

A palavra foi disponibilizada para a Secretária de Saúde, Carla Lima, ladeada pela Coordenadora da Vigilância em Saúde, Raiza Oliveira. Os dados da saúde foram expostos diretamente, sem uso de gráficos, tabelas ou textos, por isso, não especificaremos detalhes, ficando meu registro das falas em sentido genérico do que foi apresentado aos presentes.

Inicialmente, a gestora da Saúde falou da redução da ocupação de leitos em toda a rede hospitalar, falou também do horário estendido de alguns postos de atendimento específico a situações de COVID 19 e disse que tem ocorrido a redução da procura e da dispensação de medicação.

A Secretária também mencionou a necessidade de continuarmos com as medidas de controle, pois todos devem permanecer em alerta, respeitando as medidas de afastamento, higienização e uso de máscaras.

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, mencionou dados sobre os Boletins e que a maioria das pessoas internadas na rede hospitalar são oriundo de outros municípios.

A Secretária de Saúde, informou que há uma dependência de Testes Rápidos disponibilizados pelo Governo do Estado ao município, com entrega de 2 mil, porém informou que o município comprou outros 2 mil, com possibilidade de aquisição de mais 5 mil e estão no aguardo de emendas impositivas para tentarem adquirir 10 mil testes ou 20 mil.

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, mencionou que pretendem realizar campanhas de testagem concomitante as campanhas do Sarampo e Influenza em áreas descobertas [talvez a referência fosse de áreas descobertas pelo Programa Estratégia Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde-ESF/PACS].

Questionamentos e Considerações

Foi aberto para perguntas e o espaço foi pouco aproveitado pelos demais participantes, tendo Eu do Grupo Interconselhos, o primeiro e praticamente o único a lançar questionamentos. Sendo que antes, respeitando-se regras de civilidade em respeito as exposições, parabeneizei pelos avanços que é resultado de um esforço coletivo de compreensão dos protocolos e do processo terapêutico da COVID 19, além da ampliação dos leitos, por esforço do Governo do Estado e do Município, no entanto deixei três questionamentos/considerações:

1º Necessidade de exposição por meio de gráficos, para melhor visualização dos dados e pretendíamos comparar com as tabulações feitas pelo Grupo Interconselhos;

2º Qual o número de acometidos por sequelas da COVID 19, e como estava o acompanhamento dos mesmos, com sugestão de inclusão no boletim;

3º Em virtude de sobnotificação de casos, fazia-se necessário, maiores investimentos em Testagem Rápida, pois o talvez se invista na compra de 10 a 20 mil unidades de testes rápidos, deve ser superada, pois no mínimo devemos ter a disposição 20 mil testes, pois somente uma testagem mais massiva poderia dar maiores créditos aos números da COVID 19.

Debate

No tocante a primeira: **EXPOSIÇÃO DOS DADOS POR MEIO DE GRÁFICOS**, não tivemos manifestação específica, ficando de ser analisada. Sobres os **DADOS DE PESSOAS COM SEQUELAS** as representantes da saúde mencionaram que o Boletim foi pensado para ser o mais objetivo e que iriam avaliar a inclusão de tal dado.

Sobre a terceira questão: **AMPLIAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA**, a Secretária de Saúde mencionou que não possuem condições de fazer a testagem em massa, dando exemplo que as pesquisadoras da UFPA, em 40 testes aplicados apenas 1 foi positivo para a COVID 19, mas que estavam estudando meios de ampliar a disponibilidade de testagem rápida a população.

A Chefe de Gabinete mencionou que os participantes poderiam formalizar os questionamentos.

Antes de passar para outro assunto a Coordenadora da Reunião Carmen Quadros, perguntou se algum Secretário/a gostaria de expor o andamento dos trabalhos. Nesse momento a Secretária da SEMAS, Elyrose Abreu, aproveitou para situar a todos sobre os trabalhos e estratégias desenvolvidos na Assistência Social.

FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO

Exposição da Chefe de Gabinete

Após esse espaço, a Chefe de Gabinete mencionou que ocorreu a fiscalização em 200 estabelecimentos dos mais diversos ramos e estavam organizando a fiscalização das academias, para verificação das medidas de controle e enfrentamento da COVID 19. Destacando que todos poderiam e deveriam fazer denúncias.

Questionamentos e primeiros sinais de tensão

Aproveitei a deixa e novamente solicitei a palavra, porém a Chefe de Gabinete e Coordenadora da reunião solicitou que déssemos espaços para outras pessoas intervirem, nesse momento gentilmente fiquei no aguardo, apesar de ter

sido o único a pedir de imediato a fala, porém apenas o Presidente do Conselho de Saúde fez uso da fala. Logo em seguida mencionei que esse trabalho de fiscalização é de suma importância e que deveria ser ampliado. Para logo em seguida ir ao centro de outros dois questionamentos:

1º Por que a Prefeitura tem emitido decretos sem a expressa consulta ao Comitê, inclusive fiz a leitura do Art. 3º do Decreto 070/2020, que menciona que o Comitê além de ser consultivo é de gerenciamento da crise e de estabelecimento de procedimentos técnicos e operacionais;

2º Inclusão de fiscalização das ARENAS DE FUTEBOL, *que foram liberadas, por meio do Decreto 070/2020 e que se tivéssemos sido consultados, expressaríamos voto contrário, pois esta medida simboliza o processo de destituição da importante medida de afastamento social.*

Debate sobre fiscalização e segundo arbitramento da nossa participação à reunião

Sobre este tópico, o Secretário de Finanças Karlan Vacari, manifestou-se dizendo que o comitê é consultivo e que não há obrigatoriedade de apresentação prévia das matérias ao Comitê e que as Secretarias fazem parte do Comitê permanente e os demais membros são convidados.

No tocante a tal aspecto, falei ao Sr. Secretário de Finanças, fazendo novamente a leitura de trecho do Artigo 3º que fala do objetivo e natureza do Comitê e que portanto, pelo texto exposto as matérias e temas a serem publicados em Decreto devem passar pelo Comitê.

A Chefe de Gabinete, no tocante ao Comitê mencionou que nós estamos incluindo representantes da sociedade civil enquanto o Comitê do Governo do Estado nem isso tem e também falou sobre meu questionamentos acerca das arenas de futebol, disse que passado uma semana da liberação das Arenas, nenhum representante havia comparecido para assinar o termo de responsabilidade de funcionamento e que deveríamos questionar também a abertura das Igrejas, que foram consideradas essenciais pelo governo federal.

Após a fala acima, solicitei manifestação e a Chefe de Gabinete - Coordenara da reunião, tentou vetar minha fala. Fato que gerou certa tensão ao momento, pois solicitei respeito e passei a questionar se estávamos de fato em

uma reunião, pois o debate de algo que foi exposto e com fala discordante, deve-se abrir direito a nova manifestação. Diante disso a mesma “concedeu-me” 1 minuto.

Em minha fala disse que achava um absurdo a menção de medidas do Governo Federal no tocante a Pandemia, pois esse Governo atual é um atraso e só complica todos os esforços de enfrentamento, bem como não deveríamos nos basear em experiências do Governo do Estado que não incluiu a sociedade civil em seu comitê e reafirmei que a abertura das Arenas significa deixar de lado as medidas de afastamento social, pois estava sendo liberado a prática de esporte de contato físico intenso.

(TENTATIVA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ABRUPTAMENTE)

Após esse debate a Chefe de Gabinete - Coordenadora da reunião, foi dando por encerrada a mesma e passando rapidamente a fala ao Prefeito, para fazer as considerações finais. Fato que impulsionou a minha abertura do microfone, pedindo desculpas ao Prefeito e perguntando se não haveria espaço para o que ocorrer, pois em toda e qualquer reunião deve-se dar abertura para eventuais questões a serem pontuadas pelos participantes. Foi quando o Sr. Prefeito, disponibilizou o espaço para minha pontuação final.

NOSSA DISCORDÂNCIA DA PARTILHA DO RECURSO DA LEI 173/2020.

Agradei ao Prefeito e mencionei a discordância da partilha do recurso emergencial da COVID 19 e de Recomposição de Perdas financeiras, Lei 173/2020, que estabeleceu um recurso de 2.866.463,20, a ser obrigatoriamente investidos no SUS e no SUAS. Na partilha a Prefeitura definiu 80% para a Saúde e 20% para a Assistência Social, quando o debate estabelecido e formalizado via Ofício nº 045/2020 pelo Conselho Municipal de Assistência Social foi de 65% para a Saúde e 35% para a Assistência Social, e que não tivemos uma justificativa formal para tal divisão, **pois justificamos que a Pandemia não era apenas da ordem biológica, mas também de natureza Econômica e Social, além do recurso passível de ser utilizada para recomposição de perdas de recursos.**

Respostas sobre o tema

O Secretário de Finanças saiu em defesa da medida, justificando que o recurso era para ações de enfrentamento da COVID 19 e que nem daria para suprir todas as despesas da Saúde.

Dissemos que iríamos aguardar a justificativa do ofício com exposição do CMAS SOBRE O TEMA.

(OBS.: Tal resposta não nos foi dada formalmente e diante de alguns diálogos no CMAS, não conseguimos levar adiante esse debate, barganhatório para a Assistência Social).

FINALIZAÇÃO

Após esse último tema, o Prefeito fez suas considerações finais de fecho da Reunião do Comitê da COVID 19 do Município de Castanhal.

OBS.: NO DIA 13 DE JULHO FOI PUBLICADO O EDITAL 071/2020 de Enfrentamento da Covid 19, SEM QUALQUER VERBALIZAÇÃO DO MESMO NA REFERIDA REUNIÃO SUPRA, confirmando o que expusemos na reunião, do comitê ter caráter decorativo.

Castanhal (PA), 13 de Julho de 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso percurso em 2020 foi marcado por uma vasta produção política no CMAS, com ações, notas, cartas e inúmeras manifestações, que entram pra história, pelo registro intenso dos passos, caminhos e descaminhos de nossa Jornada.

Entendemos que não fizemos “tudo”, mas fizemos tudo que foi possível de acordo com os acordos deliberativos e as forças que nos rodeavam, sentimos que fizemos muito, mesmo sabemos que poderíamos ter feito muito mais, apesar de atentos, perdemos algumas oportunidades de diálogos, mas em outras conseguimos ir fundo nas análises e pontuações desenvolvidas.

Uma postura pedagógica se manifestou até mesmo com a Instituição de Coordenações das Comissões do CMAS, e a reformulação das mesmas, com estabelecimento de suplentes e retirando-se o caráter fiscalizador em sua denominação para comissão de monitoramento e avaliação.

Estivemos também realizando uma importante reunião com trabalhadores e Coordenadores de CRAS, CREAS, CEAMCA, para escuta das vivências e das condições de trabalho e pessoais nesse período de Pandemia. A reunião resultou em recomendações a Gestão e que foram recebidas, encaminhadas e resolvidas em sua maioria.

Nossos passos em 2020, foram de frustração pelos inúmeros caminhos trilhados inicialmente e que foram desfeitos pela Pandemia, com a realização de uma grande mobilização que estava sendo pensada em conjunto com a gestão da Secretaria, via Proteção Social Básica e Especial, em defesa do SUAS contra a EC 95 e a Portaria 2.362/19. Além da não realização das Assembleias na tentativa de criar os Fóruns de Trabalhadores e dos Usuários da Assistência Social.

Entretanto, apesar desses espinhos do caminho, conseguimos nos reformular e superar os obstáculos com outras tantas ações e manifestações contidas nessa obra, que teve sentido documental descritivo, com alguns breves toques teórico, conceituais e históricos.

Deixamos aos que desafiaram conhecer nossa Jornada em 2020, via este compilarmento textual, o desejo de termos contribuído com nossas considerações e jeito de ver e analisar a realidade social e os determinantes sociais, oportunidades e desafios, visando espelhar e socializarmos nossa experiência.

Divulgando nossa experiência intencionamos a reprodução de ideias e estratégias aqui adotadas, para fazermos uma frente do Controle Social dos municípios paraenses e até de outras regiões, no ano de 2021, pois uma andorinha só não faz verão e o sonho que se sonha só é apenas um sonho... Todavia precisamos sonhar juntos, pois somente a unidade poderá garantir a força para resistirmos e insistirmos na luta contra a barbárie, desigualdades sociais e o receituário ultraneoliberal e conservador que deixa marcas, dor e morte nacionalmente, pelo negacionismo exacerbado diante desse flagelo da COVID 19, que atormenta e torna um singelo e fraterno abraço em um perigo de vida.

Vamos superar a COVID 19 e construir laços de unidade e força, para que a esperança vença o medo, a dor, o sofrimento e a barbárie social.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Norma Operacional Básica do SUAS**. Brasília: MDS, 2012.

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS**: Brasília: MDS, 2006.

CASTANHAL. 1ª Carreata de Enfrentamento[da Violência] e Valorização da Mulher. Castanhal-PA: SEMAS-CRAS Pantanal-Facebook.(12.03)2020.Disponível em <Facebook Cras Pantanal. Acesso dia 07.12.2020, às 23:00hs.

_____. Boletim Epidemiológico da COVID 19. Castanhal-PA: SMS-VISA. Facebook.2020. Disponível em <Facebook Prefeitura de Castanhal. Acesso dia 26.06-11.07-26.07.2020, horários variados.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra S/A, 1987.

_____. **Pedagogia da autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. São Paulo: Paz e Terra S/A, 2002

HARVEY, David. **Política anticapitalista em tempos de Coronavírus. BLOG da Boi Tempo, 2020**. Disponível em: < [David Harvey: Política anticapitalista em tempos de coronavírus – Blog da Boitempo](#)>. Acesso dia 03.12.2020, às 22:00hs.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder soberania estado de exceção política da morte**. Revista digital Arte e Ensaios: PPGAV/EBA/UFRJ, 2016. Disponível em: < [achile mbembe - necropolítica.pdf \(weebly.com\)](#)>. Acesso dia 03.12.2020, às 22:00hs.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um estado para a sociedade civil: Temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2005.

RAICHELIS, Raquel. **Democratizar a Gestão das Políticas Sociais – Um Desafio a Ser Enfrentado pela Sociedade Civil**. Revista Serviço Social e Saúde:

Formação e Trabalho Profissional. [2006?]. Disponível em: < Microsoft Word - ABEPSS Coletanea Raquel Raichelis.doc (fnepas.org.br)>. Acesso dia 02.12.2020. Às 23:00hs.

SALVADOR, Evilasio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.